



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores:

1 - De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da Licitação em epígrafe, informamos nossa proposta:

Classificação	Veículo	Regime	Total de Horas do Contrato*	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (12 meses de contrato) (R\$)**
A1	Normal/Comum	Programado	720	R\$ 210,00	R\$ 151.200,00
A2		Pronto Atendimento	1.368	R\$ 121,05	R\$ 165.596,40
B1	Veículo de Trabalho em Altura	Programado/ Pronto Atendimento	72	R\$ 2.544,49	R\$ 183.203,28
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES DE CONTRATO (R\$):					R\$ 499.999,68

*Os quantitativos não geram a obrigação da contratação do montante total estimado, sendo que a contratação dos serviços será de acordo com a demanda, a critério da Contratante, conforme estabelecido

no item 2 do Termo de Referência.

**O total de horas previstas no contrato corresponde à estimativa para um período de até 5 anos. A previsão

anual de consumo dessas horas equivale a até 1/5 do total contratado.

2 - No caso de adjudicação do contrato, o representante da nossa empresa que assinará o contrato será o Sr.(a.) Danilo Freitas, qualificação Administrador.

3 - Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

4 - Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2024 e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL: Head Net tecnologia da Informação			
CNPJ: 06.323.719/0001-40		ENDEREÇO: Avenida São Gabriel, 481	
COMPLEMENTO: Pavilhão N	CEP: 83404-000	MUNICÍPIO: Colombo	UF: Paraná
		TELEFONE: (41) 3055-7848	
E-MAIL: patricia.cavalcanti@headnet.com.br	BANCO: Santander	AGÊNCIA: 2256	CONTA CORRENTE: 13001637-0
REPRESENTANTE LEGAL: Luiza Patricia Andrade Cavalcanti	CPF: 312.661.408-67	TELEFONE: (41) 30557848	E-MAIL: patricia.cavalcanti@headnet.com.br

Colombo, 20 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZA PATRICIA ANDRADE CAVALCANTI
Data: 20/12/2024 15:16:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Head Net Tecnologia da Informação Ltda
CNPJ: 06.323.719/0001-40
Luiza Patricia Andrade Cavalcanti
CPF: 312.661.408-67



Ao Exmo. Sr.

Pregoeiro,

SCPAR Porto de Imbitiba S.A.

Assunto: **Declaração de Exequibilidade de Licitação - Serviço de Manutenção.**

Prezados Senhores,

Head Net Tecnologia da Informação Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ 06.323.719/0001-40, neste ato representada por Danilo Freitas, inscrita no CPF n. 036.695.879-85, declaro, para os devidos fins, a minha exequibilidade em relação à participação na licitação para o serviço de manutenção, conforme previsto no Edital de Licitação nº 049/2024.

Após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da proposta no valor arrematado na disputa eletrônica para o fornecimento de mão de obra atinente ao serviço de manutenção.

Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar o serviço de manutenção objeto desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a fornecer o serviço.

Além disso, estamos cientes das normas de segurança e das exigências legais relacionadas à execução dos serviços. Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos pertinentes, visando a segurança de nossos colaboradores, bem como a integridade do projeto em si.

Nosso quadro de profissionais é composto por especialistas altamente qualificados, com experiência comprovada na realização de trabalhos de manutenção preventiva, corretiva e de pronto atendimento em infraestruturas digitais e automação, incluindo sistemas de CFTV e Controle de Acesso em área Portuária, conforme demonstrado através de Atestados de Capacidade Técnica do Porto de Santos e Paranaguá. Além disso, possuímos equipamentos modernos e adequados para a execução dos serviços demandados.

Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao serviço em questão, e temos plena ciência das consequências de não cumprir com nossas obrigações contratuais.

Certos de nossa aptidão para atender às demandas estabelecidas no edital, agradecemos a oportunidade de participar desta licitação e manifestamos nosso interesse em fornecer mão de obra para o serviço manutenção preventiva, corretiva e de pronto atendimento em infraestruturas digitais e automação, incluindo sistemas de CFTV e Controle de Acesso do Porto de Imbituba. Sendo assim, solicito que esta declaração seja considerada como parte integrante da minha proposta para a licitação em questão.

“4.5.5.1 - Optando por comprovar a exequibilidade de sua proposta, o Licitante deverá apresentar justificativas ou documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade dos valores ofertados com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto.”

Nesse sentido, observa-se que a comprovação poderá ser feita tanto com a apresentação de documentos, quanto com a construção de justificativas, baseadas no arcabouço fático correlato ao processo licitatório como um todo, o que far-se-á a seguir.

Planilha de Custos

Detalhamento Despesas					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Unitario Mensal	Total Mensal
1	Técnicos	15	Salário	R\$ 1.792,27	R\$ 26.884,05
2	Engenheiro (Supervisor)	1	Salário	R\$ 7.786,02	R\$ 7.786,02
Total			R\$		R\$ 34.670,07
	Encargos Sociais (anexo 1)	68,12	%		R\$ 23.617,25
Subtotal 1					R\$ 58.287,32
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Unitario Mensal	Total Mensal
1	Ferramentas, uniformes, EPI's veiculos, treinamentos, combustivel, outras despesas	1	vb	R\$ 52.783,43	R\$ 52.783,43
Subtotal 2					R\$ 52.783,43
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Unitario Mensal	Total Mensal
1	Tributos (anexo 2)	25,45	%		R\$ 71.232,77
Subtotal 3					R\$ 71.232,77
Total Despesas					R\$ 182.303,52

Detalhamento Receitas					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Unitario Mensal	Total Mensal
1	Contrato Prefeitura Municipal de São Jose dos Pinhas - ATA No. 170/2024	1	vb	R\$ 279.893,00	R\$ 279.893,00
Total Receitas					R\$ 279.893,00
Lucro		35%	%		R\$ 97.589,48

Encargos Sociais (Tabela Anexo 1)

Encargos Sociais (Tabela Anexo 1)		
PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS		
MENSALISTA		
GRUPO A		
A 1	INSS	20,00%
A 2	FGTS	8,00%
A 3	Salário Educação	2,50%
A 4	SESI	1,50%
A 5	SENAI	1,00%
A 6	SEBRAE	0,60%
A 7	INCRA	0,20%
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho	1,50%
	Total do Grupo A	35,30%
GRUPO B		
B 1	13.º Salário	8,33%
B 2	Férias + 1/3 Férias	11,08%
	Total do Grupo B	19,41%
GRUPO C		
C 1	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
C 2	Incidência FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%
C 3	Multa FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%
C 4	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
C 5	Incidência do Sub Módulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	0,73%
C 6	Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado	3,44%
	Total do Grupo C	6,56%
GRUPO D		
D 1	Incidência Cumulativa de A sobre B	6,85%
	Total do Grupo D	6,85%
	TOTAL DOS ENCARGOS	68,12%



Tributos (Tabela Anexo 2)

Tributos	
IR - imposto de renda	4,80%
PIS/PASEP - Programa de Integração Social	0,65%
INSS	11,00%
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	3%
CSLL - Contribuição Social Sobre Lucro	1%
ISS - Impostos Sobre Serviços	5,00%
Total	25,45%

Apresentados os argumentos e, em especial, considerando a larga experiência da empresa melhor classificada na prestação do serviço licitado, bem como o seu histórico de entrega dos compromissos assumidos, requer-se o recebimento da proposta melhor classificada, sendo esta considerada exequível.

Colombo, 23 de dezembro de 2024.



Head Net Tecnologia da Informação Ltda
CNPJ: 06.323.719/0001-40



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Re: PREGÃO 049/2024 - PROPOSTA HEAD NET

1 mensagem

THIAGO FREITAS POLLACHINI <thiago@portodeimbituba.com.br>

23 de dezembro de 2024 às 17:38

Para: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Cc: Patricia Cavalcanti <patricia.cavalcanti@headnet.com.br>, licitacao headnet <licitacao@headnet.com.br>

Boa tarde,

Com as informações fornecidas, não é possível validar a exequibilidade do contrato conforme solicitado. Uma análise parcial dos valores apresentados na proposta ajustada demonstra inconsistências significativas em relação ao mercado e aos requisitos estabelecidos no termo de referência.

Considerando os valores das horas ajustadas na proposta:

- **Hora A1 (Programado):** R\$ 210,00
- **Hora A2 (Pronto Atendimento):** R\$ 121,05
- **Hora B1 (Veículo para Trabalho em Altura):** R\$ 2.544,49

E a "franquia mínima" mensal descrita no edital:

- **A1:** 20h x R\$ 210,00 = R\$ 4.200,00
- **A2:** 80h x R\$ 121,05 = R\$ 9.684,00
- **B1:** 3h x R\$ 2.544,49 = R\$ 7.633,47

Total mensal: R\$ 21.517,47**Total anual:** R\$ 258.209,64

Esse montante anual não reflete o custo real para atender às exigências do contrato, especialmente considerando:

1. **Mão de obra especializada:** O valor proposto para as horas de trabalho não é compatível com os custos de profissionais qualificados exigidos pelo escopo do termo de referência.
2. **Equipamentos necessários:** Não há margem suficiente para aquisição e manutenção de equipamentos indispensáveis, como máquina de fusão, veículos para trabalho em altura, ferramentas especializadas, entre outros.
3. **Incompatibilidade com os preços de mercado:** Os valores unitários propostos estão abaixo dos praticados para serviços similares, o que compromete a sustentabilidade financeira da execução do contrato.

Portanto, com base nesses dados preliminares, é evidente que a proposta apresentada carece de sustentação técnica e financeira, não atendendo aos requisitos de exequibilidade exigidos no edital e no termo de referência.

Atenciosamente,

Thiago Freitas PollachiniGerente de Tecnologia e Automação
Diretoria de Infraestrutura e Operações

(48) 3355-8900



www.portodeimbituba.com.br

Em seg., 23 de dez. de 2024 às 15:50, LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br> escreveu:

Prezados,

Confirmamos o recebimento.

Em seg., 23 de dez. de 2024 às 15:42, Patricia Cavalcanti <patricia.cavalcanti@headnet.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Atendendo a vossa solicitação, encaminhamos documento para comprovação, conforme item 4.5.5.1 do edital.

Desde já agradeço e fico à disposição.

Peço que confirme o recebimento. Atenciosamente

Em seg., 23 de dez. de 2024 às 08:30, LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br> escreveu:

Prezados,

Conforme já informado no portal licitações-e no dia 20/12/2024 às 16:35, nos termos do item 4.5.5.1 do Edital, solicita-se apresentação de justificativas ou documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto.

Prazo para encaminhamento: dia 23/12, 16h30m.

Em sex., 20 de dez. de 2024 às 15:19, Patricia Cavalcanti <patricia.cavalcanti@headnet.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Segue conforme solicitado.

Em sex., 20 de dez. de 2024 às 14:53, LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br> escreveu:

Prezados,

Solicitamos a adequação da proposta no que diz respeito aos valores unitários. Na proposta de preços a unidade contratada será a hora atendimento, o "valor unitário" deve corresponder ao valor da hora atendimento referente ao tipo de atendimento correspondente.

Verificamos também que foram retiradas as observações que constavam no modelo de proposta e que devem constar na proposta de preços assinada, conforme imagem abaixo:

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores:

1 - De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da Licitação em epígrafe, informamos nossa proposta:

Classificação	Veículo	Regime	Total de Horas do Contrato*	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (12 meses de contrato) (R\$)**
A1	Normal/Comum	Programado	3.600h		
A2		Pronto Atendimento	6.840h		
B1	Veículo de Trabalho em Altura	Programado/ Pronto Atendimento	360h		
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES DE CONTRATO (R\$):					

*Os quantitativos não geram a obrigação da contratação do montante total estimado, sendo que a contratação dos serviços será de acordo com a demanda, a critério da Contratante, conforme estabelecido no item 2 do Termo de Referência.

**O total de horas previstas no contrato corresponde à estimativa para um período de até 5 anos. A previsão anual de consumo dessas horas equivale a até 1/5 do total contratado.

Em sex., 20 de dez. de 2024 às 13:59, Patricia Cavalcanti <patricia.cavalcanti@headnet.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Conforme convocação segue nossa proposta ajustada.

Desde já agradeço e fico à disposição. Atenciosamente
Favor confirmar o recebimento deste.

--



Patricia Cavalcanti
Comercial
Headnet Tecnologia

Fone: (41) 3621-8440 | (41) 9 9759-4492
patricia.cavalcanti@headnet.com.br
headnet.com.br

--

Atenciosamente,
Setor de Compras, Licitações e Contratos
(48) 3355-8929 | (48) 3355-8938



www.portodeimbituba.com.br
@portodeimbituba

Esse e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e endereçados exclusivamente para uso pela pessoa ou instituição a quem estão destinados, sendo que seu conteúdo pode conter dados pessoais e informações sigilosas protegidas por lei. Caso não seja o destinatário desta mensagem, fique notificado a não divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser um ato ilegal, gerando consequências de caráter civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda ao mesmo e-mail informando o acontecido e realize imediatamente a exclusão de todo o conteúdo. Agradecemos a sua cooperação.

--

This email and any files transmitted with it are confidential and addressed solely for use by the person or institution for which they are intended, and its content may contain personal data and secret information protected by law. If you are not the recipient of this message, stay be notified not to disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained in this message, as it is an illegal act, generating civil and criminal consequences. If you have received this message by mistake, please reply to the same email informing what happened and immediately delete all content. Thank you for your cooperation.

--

**Patricia Cavalcanti**

Comercial

Headnet Tecnologia

Fone: (41) 3621-8440 | (41) 9 9759-4492

patricia.cavalcanti@headnet.com.br

headnet.com.br

--

Atenciosamente,

Setor de Compras, Licitações e Contratos

(48) 3355-8929 | (48) 3355-8938



@portodeimbituba

www.portodeimbituba.com.br

Esse e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e endereçados exclusivamente para uso pela pessoa ou instituição a quem estão destinados, sendo que seu conteúdo pode conter dados pessoais e informações sigilosas protegidas por lei. Caso não seja o destinatário desta mensagem, fique notificado a não divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser um ato ilegal, gerando consequências de caráter civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda ao mesmo e-mail informando o acontecido e realize imediatamente a exclusão de todo o conteúdo. Agradecemos a sua cooperação.

--

This email and any files transmitted with it are confidential and addressed solely for use by the person or institution for which they are intended, and its content may contain personal data and secret information protected by law. If you are not the recipient of this message, stay be notified not to disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained in this message, as it is an illegal act, generating civil and criminal consequences. If you have received this message by mistake, please reply to the same email informing what happened and immediately delete all content. Thank you for your cooperation.

--

**Patricia Cavalcanti**

Comercial

Headnet Tecnologia

Fone: (41) 3621-8440 | (41) 9 9759-4492

patricia.cavalcanti@headnet.com.br

headnet.com.br

Atenciosamente,

Setor de Compras, Licitações e Contratos

(48) 3355-8929 | (48) 3355-8938



[@portodeimbituba](#)
www.portodeimbituba.com.br

Esse e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e endereçados exclusivamente para uso pela pessoa ou instituição a quem estão destinados, sendo que seu conteúdo pode conter dados pessoais e informações sigilosas protegidas por lei. Caso não seja o destinatário desta mensagem, fique notificado a não divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser um ato ilegal, gerando consequências de caráter civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda ao mesmo e-mail informando o acontecido e realize imediatamente a exclusão de todo o conteúdo. Agradecemos a sua cooperação.

--

This email and any files transmitted with it are confidential and addressed solely for use by the person or institution for which they are intended, and its content may contain personal data and secret information protected by law. If you are not the recipient of this message, stay be notified not to disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained in this message, as it is an illegal act, generating civil and criminal consequences. If you have received this message by mistake, please reply to the same email informing what happened and immediately delete all content. Thank you for your cooperation.



Ao Exmo. Sr.

Pregoeiro,

SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Assunto: Declaração de Exequibilidade de Licitação - Serviço de Manutenção.

Prezados Senhores,

Head Net Tecnologia da Informação Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ 06.323.719/0001-40, neste ato representada por Danilo Freitas, inscrita no CPF n. 036.695.879-85, declaro, para os devidos fins, a minha exequibilidade em relação à participação na licitação para o serviço de manutenção, conforme previsto no Edital de Licitação nº 049/2024.

Após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da proposta no valor arrematado na disputa eletrônica para o fornecimento de mão de obra atinente ao serviço de manutenção.

Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar o serviço de manutenção objeto desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a fornecer o serviço.

Além disso, estamos cientes das normas de segurança e das exigências legais relacionadas à execução dos serviços. Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos pertinentes, visando a segurança de nossos colaboradores, bem como a integridade do projeto em si.

Nosso quadro de profissionais é composto por especialistas altamente qualificados, com experiência comprovada na realização de trabalhos de manutenção preventiva, corretiva e de pronto atendimento em infraestruturas digitais e automação, incluindo sistemas de CFTV e Controle de Acesso em área Portuária, conforme demonstrado através de Atestados de Capacidade Técnica do Porto de Santos e Paranaguá. Além disso, possuímos equipamentos modernos e adequados para a execução dos serviços demandados.

Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao serviço em questão, e temos plena ciência das consequências de não cumprir com nossas obrigações contratuais.

Certos de nossa aptidão para atender às demandas estabelecidas no edital, agradecemos a oportunidade de participar desta licitação e manifestamos nosso interesse em fornecer mão de obra para o serviço manutenção preventiva, corretiva e de pronto atendimento em infraestruturas digitais e automação, incluindo sistemas de CFTV e Controle de Acesso do Porto de Imbituba. Sendo assim, solicito que esta declaração seja considerada como parte integrante da minha proposta para a licitação em questão.

“4.5.5.1 - Optando por comprovar a exequibilidade de sua proposta, o Licitante deverá apresentar justificativas ou documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade dos valores ofertados com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto.”



Nesse sentido, observa-se que a comprovação poderá ser feita tanto com a apresentação de documentos, quanto com a construção de justificativas, baseadas no arcabouço fático correlato ao processo licitatório como um todo, o que far-se-á a seguir.

Da diligência:

Conforme e-mail encaminhado pelo setor técnico em 23/12/24 as 17:38, foi solicitada a comprovação dos seguintes pontos:

1. **Mão de obra especializada:** O valor proposto para as horas de trabalho não é compatível com os custos de profissionais qualificados exigidos pelo escopo do termo de referência.
2. **Equipamentos necessários:** Não há margem suficiente para aquisição e manutenção de equipamentos indispensáveis, como máquina de fusão, veículos para trabalho em altura, ferramentas especializadas, entre outros.
3. **Incompatibilidade com os preços de mercado:** Os valores unitários propostos estão abaixo dos praticados para serviços similares, o que compromete a sustentabilidade financeira da execução do contrato.

A Head Net é empresa séria com uma ampla experiência no ramo, incluindo área portuária. Para demonstrar de forma mais técnica, anexamos ATA de Registro de Preços firmada com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.

ATA nº 006/2022

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, localizada à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, CEP 83.203.800, Paranaguá, Paraná, aqui representado por **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, Diretor Presidente**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do RLC da APPA, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão Eletrônico n.º 122/2022**, homologado por **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, Diretor Presidente**, para a futura e a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de infraestrutura de cabeamento de rede lógica, cabeamento de rede telefônica, câmeras de circuito interno de televisão (CFTV), equipamentos de controle de acesso, com fornecimento de materiais e equipamentos de rede de dados, compreendendo instalação, remoção, ampliação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva, testes de funcionalidade, durante o prazo de 12 (doze) meses, em sistema de registro de preços, conforme justificativas, especificações técnicas constantes do Termo de referência, do Edital e demais anexos, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

LOTE 01 – adjudicados para **HEAD NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 06.323.719/0001-40, Avenida São Gabriel, Nº 481, Bairro Campo Pequeno, CEP: 83.404-000, Colombo-PR, representado por **DANILO FREITAS**, RG nº 8366645-5, CPF nº 036.695.879-85, Avenida São Gabriel, licitacao@headnetdobrasil.com.br e telefone: (41) 3055-7848.



Item 336	Manutenção preventiva em câmeras	HR	8.000	R\$ 212,40	12 meses
Item 337	Manutenção nos equipamentos acesso	HR	1.000	R\$ 241,89	12 meses
Item 338	Técnico em Eletrônica - suporte a equipamentos de segurança	HR	5.000	R\$ 220,05	12 meses
Item 339	Técnico Eletricista	HR	5.000	R\$ 199,70	12 meses
Item 340	Técnico cabista conforme especificações do TR	HR	8.000	R\$ 195,10	12 meses
Item 341	Engenheiro eletricista conforme especificações do TR	HR	2.000	R\$ 338,33	12 meses
Item 342	Técnico de fibra óptica	HR	3.000	R\$ 219,55	12 meses

Av. Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1369 | 41 3420-1123

www.portosdo paranaguá.pr.gov.br

Item 343	Fornecimento de fusão de fibras ópticas por fusão com certificação por OTDR	HR	1.000	R\$ 218,34	12 meses
Item 344	SERVIÇO CAMINHAO MUNCK (horas)	HR	120	R\$ 663,75	12 meses

Naquele contrato, a equipe especializada era composta por 15 (quinze) profissionais certificados, devidamente equipados, frota com 5 (cinco) veículos, maquinário e ferramental adequados para o atendimento dos serviços.

Desta forma fica comprovada a qualificação técnica e financeira da Head Net, na execução do contrato com a APPA, de objeto similar, comprovado através de contrato e atestado de capacidade técnica.

Ainda, como exemplo, colacionamos tabela de preços do contrato da empresa XPTI Tecnologias com a SCPAR Porto de Imbituba, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2023.

Contrato nº 002/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e da execução

O objeto deste contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CONTROLE DE ACESSO, CFTV E OUTROS SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULO PARA TRABALHO EM ALTURA E FERRAMENTAS**, conforme Anexo I - Termo de Referência - do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2023.



CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço, Condições de Pagamento e Reajuste.

I - Do Preço

O objeto do presente contrato importa no valor total de R\$ 401.400,00 (quatrocentos e um mil e quatrocentos reais)

Classificação	Veículo	Regime	Mensais	Anuais	Preço Un.	Total mensal	Total anual
A1	Normal	Programado	56 h	672 h	R\$ 160,33	R\$ 8.978,60	R\$ 107.743,19
A2		Pronto Atendimento	84 h	1.008 h	R\$ 176,37	R\$ 14.814,69	R\$ 177.776,26
B1	Com veículo de trabalho em altura	Programado / Pronto Atendimento	16 h	192 h	R\$ 603,54	R\$ 9.656,71	R\$ 115.880,55
TOTAL GERAL:						R\$ 33.450,00	R\$ 401.400,00

Conforme demonstrado acima, os valores do contrato ainda vigente entre a SCPAR e XPTI são inferiores ao ofertados pela Head Net em sua proposta, corroborando com a exequibilidade dos valores ofertados pela participante.

Dessa forma, com relação aos aspectos questionados:

1. **Mão de obra especializada:** O valor proposto para as horas de trabalho é plenamente compatível com os custos de profissionais qualificados exigidos pelo escopo do termo de referência.
2. **Equipamentos necessários:** A experiência prévia da empresa e os valores praticados pelo mercado demonstram que pelo valor ofertado é plenamente possível o fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução do objeto, como expressamente declarado pela participante.
3. **Compatibilidade com os preços de mercado:** Os valores unitários propostos estão compatíveis com os valores de mercado, o que foi demonstrado por contrato similar firmado pela Head Net e pelo contrato vigente firmado pelo órgão contratante – com valores inferiores aos ora discutidos.

Frisa-se que a Head Net ofertou documentação robusta a fim de comprovar a exequibilidade de seus valores, tendo fornecido planilha detalhada de composição de preços, comprovação de aptidão técnica, contratos anteriores firmados pela empresa e pelo ente Contratante com valores similares. Considera-se, portanto, que a diligência fora plenamente atendida e a exequibilidade suficiente demonstrada, não havendo qualquer motivação para desclassificação da proposta mais vantajosa à Administração.

Apresentados os argumentos e, em especial, considerando a ampla experiência da empresa melhor classificada na prestação do serviço licitado, bem como o seu histórico de entrega dos compromissos assumidos, requer-se o recebimento da proposta melhor classificada, sendo esta considerada exequível, bem como que seja proferida decisão suficiente fundamentada acerca do resultado da presente diligência.

Colombo, 26 de dezembro de 2024.



Head Net Tecnologia da Informação Ltda
CNPJ: 06.323.719/0001-40



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/2022	PROTOCOLO N.º: 18.249.722-3
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2022	VALIDADE DA ATA: 12 MESES

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, localizada à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, CEP 83.203.800, Paranaguá, Paraná, aqui representado por **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, Diretor Presidente**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do RLC da APPA, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão Eletrônico n.º 122/2022**, homologado por **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, Diretor Presidente**, para a futura e a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de infraestrutura de cabeamento de rede lógica, cabeamento de rede telefônica, câmeras de circuito interno de televisão (CFTV), equipamentos de controle de acesso, com fornecimento de materiais e equipamentos de rede de dados, compreendendo instalação, remoção, ampliação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva, testes de funcionalidade, durante o prazo de 12 (doze) meses, em sistema de registro de preços, conforme justificativas, especificações técnicas constantes do Termo de referência, do Edital e demais anexos, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de infraestrutura de cabeamento de rede lógica, cabeamento de rede telefônica, câmeras de circuito interno de televisão (CFTV), equipamentos de controle de acesso, com fornecimento de materiais e equipamentos de rede de dados, compreendendo instalação, remoção, ampliação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva, testes de funcionalidade, durante o prazo de 12 (doze) meses, em sistema de registro de preços, conforme justificativas, especificações técnicas constantes do Termo de referência, do Edital e demais anexos.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores, bem com edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) serviço(s) e materiais ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 01 – adjudicados para **HEAD NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 06.323.719/0001-40, Avenida São Gabriel, Nº 481, Bairro Campo Pequeno, CEP: 83.404-000, Colombo-PR, representado por **DANILO FREITAS**, RG nº 8366645-5, CPF nº 036.695.879-85, Avenida São Gabriel, licitacao@headnetdobrasil.com.br e telefone: (41) 3055-7848.

Lote 01	Descrição produto/serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1	Prateleira para cabos, tipo leito, com 200 mm de largura – 3 metros, Galvanizada à fogo	BR	20	R\$ 233,33	12 meses
Item 2	Prateleira para cabos, tipo leito, com 300 mm de largura – 3 metros, Galvanizada à fogo	BR	20	R\$ 324,24	12 meses
Item 3	Canaleta 20x10mm-2 metros	BR	1.000	R\$ 17,16	12 meses
Item 4	Duto em alumínio com pintura na cor branco, tipo simples, 73x25mm – 3 metros	BR	500	R\$ 251,75	12 meses
Item 5	Duto em alumínio com pintura na cor branco, tipo duplo, 73x45mm – 3 metros	BR	500	R\$ 496,18	12 meses
Item 6	Tampa plana ranhurada em alumínio, com pintura na cor branco, largura 73mm	BR	500	R\$ 259,95	12 meses
Item 7	Curva vertical interna em alumínio, com tampa plana ranhurada, raio 30mm, com pintura na cor branco, com 73mm de largura e profundidade 25mm	PÇ	100	R\$ 53,88	12 meses
Item 8	Curva vertical externa em alumínio, com tampa plana ranhurada, raio 30mm, com pintura na cor branco, com 73mm de largura e profundidade 25mm	PÇ	100	R\$ 109,74	12 meses
Item 9	Curva vertical interna em alumínio, com tampa plana ranhurada, raio 60mm, com pintura na cor branco, com 73mm de largura e profundidade 25mm	PÇ	100	R\$ 55,86	12 meses
Item 10	Curva vertical externa em alumínio, com tampa plana ranhurada, raio 60mm, com pintura na cor branco, com 73mm de largura e profundidade 25mm	PÇ	100	R\$ 104,27	12 meses
Item 11	Curva vertical interna em alumínio, com tampa plana ranhurada, raio 30mm, com pintura na cor branco, com 73mm de largura e profundidade 45mm	PÇ	100	R\$ 50,69	12 meses
Item 12	Curva vertical externa em alumínio, com tampa plana ranhurada, raio 30mm, com pintura na cor branco, com 73mm de largura e profundidade 45mm	PÇ	100	R\$ 125,05	12 meses
Item 13	Curva vertical interna em alumínio, com tampa plana ranhurada, raio 60mm, com pintura na cor branco, com 73mm de largura e profundidade 45mm	PÇ	100	R\$ 108,02	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 14	Curva vertical externa em alumínio, com tampa plana ranhurada, raio 60mm, com pintura na cor branco, com 73mm de largura e profundidade 45mm	PÇ	100	R\$ 108,60	12 meses
Item 15	Curva horizontal em alumínio, com tampa plana ranhurada, raio 30mm, com pintura na cor branco, com 73mm de largura e profundidade 25mm	PÇ	100	R\$ 111,13	12 meses
Item 16	Curva horizontal em alumínio, com tampa plana ranhurada, raio 60mm, com pintura na cor branco, com 73mm de largura e profundidade 25mm	PÇ	100	R\$ 119,36	12 meses
Item 17	Curva horizontal em alumínio, com tampa plana ranhurada, raio 30mm, com pintura na cor branco, com 73mm de largura e profundidade 45mm	PÇ	100	R\$ 171,45	12 meses
Item 18	Curva horizontal em alumínio, com tampa plana ranhurada, raio 60mm, com pintura na cor branco, com 73mm de largura e profundidade 45mm	PÇ	100	R\$ 173,80	12 meses
Item 19	Adaptador de eletroduto para duto em alumínio com perfil de 25mm, cor branco, contendo duas saídas para eletrodutos de 3/4"	PÇ	200	R\$ 71,17	12 meses
Item 20	Adaptador de eletroduto para duto em alumínio com perfil de 45mm, cor branco, contendo duas saídas para eletrodutos de 3/4"	PÇ	200	R\$ 78,32	12 meses
Item 21	Adaptador de eletroduto para duto em alumínio com perfil de 25mm, cor branco, contendo duas saídas para eletrodutos de 1"	PÇ	200	R\$ 80,55	12 meses
Item 22	Adaptador de eletroduto para duto em alumínio com perfil de 45mm, cor branco, contendo duas saídas para eletrodutos de 1"	PÇ	200	R\$ 80,18	12 meses
Item 23	Luva de arremate para duto em alumínio com perfil de 25mm, cor branco PÇ 1	PÇ	200	R\$ 76,33	12 meses
Item 24	Luva de arremate para duto em alumínio com perfil de 45mm, cor branco PÇ 1	PÇ	200	R\$ 100,42	12 meses
Item 25	Tampa terminal para duto em alumínio com perfil de 25mm, cor branco PÇ 1	PÇ	200	R\$ 47,86	12 meses
Item 26	Tampa terminal para duto em alumínio com perfil de 45mm, cor branco PÇ 1	PÇ	200	R\$ 49,63	12 meses
Item 27	Arremate de parede para duto em alumínio com perfil de 25mm, cor branco PÇ 1	PÇ	200	R\$ 53,48	12 meses
Item 28	Arremate branco de parede para duto em alumínio com perfil de 45mm, cor branco	PÇ	200	R\$ 54,99	12 meses
Item 29	Derivação branco T invertida para duto em alumínio com perfil de 25mm, cor branco	PÇ	200	R\$ 74,68	12 meses
Item 30	Derivação branco T invertida para duto em alumínio com perfil de 45mm, cor branco	PÇ	200	R\$ 97,88	12 meses
Item 31	Caixa de derivação "TIPO X" para duto em alumínio com perfil de 25mm, cor branco,	PÇ	100	R\$ 226,03	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	com derivação de um duto por face				
Item 32	Caixa de derivação "TIPO X" para duto em alumínio com perfil de 45mm, cor branco, com derivação de um duto por face	PÇ	100	R\$ 229,70	12 meses
Item 33	Caixa de derivação "TIPO T" para duto em alumínio com perfil de 25mm, cor branco, com derivação de um duto por face	PÇ	100	R\$ 230,40	12 meses
Item 34	Caixa de derivação "TIPO E" para duto em alumínio com perfil de 45mm, cor branco, com derivação de um duto por face	PÇ	100	R\$ 231,44	12 meses
Item 35	Coluna com estrutura tubular em alumínio extrudado na cor branco, contendo quatro secções, parafusos de extensão superior e inferior e luvas de arremate – altura 3 metros	PÇ	30	R\$ 2.671,25	12 meses
Item 36	Coluna com estrutura tubular em alumínio extrudada na cor branco, contendo quatro secções, parafusos de extensão superior e inferior e luvas de arremate – altura 2,2 metros	PÇ	30	R\$ 2.350,99	12 meses
Item 37	Suporte de equipamentos para encaixe sob pressão em duto de alumínio largura 73mm, com espelho contendo 03 módulos Modulo para conector RJ45 Femea	PÇ	500	R\$ 47,32	12 meses
Item 38	Suporte de equipamentos para encaixe sob pressão em duto de alumínio largura 73mm, com espelho contendo 02 módulos Modulo para conector RJ45 Femea	PÇ	500	R\$ 37,12	12 meses
Item 39	Cotovelo externo 20x10mm - Sistema X	PÇ	200	R\$ 6,98	12 meses
Item 40	Cotovelo interno 20x10mm - Sistema X	PÇ	200	R\$ 7,04	12 meses
Item 41	Derivação 20x10mm Sistema X	PÇ	200	R\$ 6,93	12 meses
Item 42	Derivação em T 20x10mm Sistema X	PÇ	200	R\$ 6,92	12 meses
Item 43	Luva 20x10mm Sistema X	PÇ	200	R\$ 6,92	12 meses
Item 44	Canaleta 50x20mm Sistema X – entre 2 a 3 metros de comprimento ou conforme padrão de mercado para a marca/modelo	BR	2.000	R\$ 97,23	12 meses
Item 45	Cotovelo externo 50x20mm - Sistema X	PÇ	350	R\$ 7,23	12 meses
Item 46	Cotovelo interno 50x20mm - Sistema X	PÇ	350	R\$ 7,27	12 meses
Item 47	Derivação 50x20mm Sistema X	PÇ	500	R\$ 12,81	12 meses
Item 48	Luva 50x20mm Sistema X	PÇ	2.000	R\$ 6,80	12 meses
Item 49	Tampa de extremidade 50x20mm Sistema X	PÇ	200	R\$ 6,85	12 meses
Item 50	Eletroduto PVC roscável antichamas ¾" – 3 metros	BR	3.000	R\$ 35,12	12 meses
Item 51	Eletroduto PVC roscável antichamas ¾" – 3 metros	BR	3.000	R\$ 49,58	12 meses
Item 52	Eletroduto PVC roscável antichamas 2" – 3 metros	BR	3.000	R\$ 79,49	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 53	Luva PVC p/ eletroduto roscável ¾"	PÇ	3.000	R\$ 4,04	12 meses
Item 54	Luva PVC p/ eletroduto roscável 1"	PÇ	3.000	R\$ 7,55	12 meses
Item 55	Luva PVC p/ eletroduto roscável 2"	PÇ	3.000	R\$ 11,15	12 meses
Item 56	ABRACADEIRA NYLON NAT.205MM T.18L	CENTO	20	R\$ 32,59	12 meses
Item 57	ABRACADEIRA NYLON NAT.391MM T.50L	CENTO	20	R\$ 126,64	12 meses
Item 58	ABRACADEIRA NYLON PTA.154MM T.30R	CENTO	20	R\$ 26,10	12 meses
Item 59	ABRACADEIRA NYLON PTA.390MM T.120R	CENTO	20	R\$ 155,79	12 meses
Item 60	BARRAMENTO DE NEUTRO PARA 12 POSICOES	UN	30	R\$ 35,85	12 meses
Item 61	BARRAMENTO DE NEUTRO PARA 7 POSICOES	UN	30	R\$ 35,85	12 meses
Item 62	BARRAMENTO DE TERRA 7 POSICOES	UN	30	R\$ 35,85	12 meses
Item 63	BARRAMENTO DE TERRA PARA 12 POSICOES	UN	30	R\$ 35,85	12 meses
Item 64	BARRAMENTO PENTE BIFASICO IX12	UN	30	R\$ 48,32	12 meses
Item 65	BARRAMENTO PENTE BIFASICO IX7	UN	30	R\$ 43,89	12 meses
Item 66	BARRAMENTO PENTE MONO IX12	UN	30	R\$ 41,33	12 meses
Item 67	BARRAMENTO PENTE MONO IX7	UN	30	R\$ 38,67	12 meses
Item 68	BARRAMENTO PENTE TRIFASICO IX12	UN	30	R\$ 56,55	12 meses
Item 69	BARRAMENTO TRIFÁSICO 100A	KIT	30	R\$ 442,90	12 meses
Item 70	BARRAMENTO TRIFÁSICO 50A	KIT	30	R\$ 357,42	12 meses
Item 71	CABO FLEXIVEL 10MM - Azul ou Verde ou Vermelho	MT	2.000	R\$ 19,32	12 meses
Item 72	CABO FLEXIVEL 2,5MM - Azul ou Verde ou Vermelho	MT	15.000	R\$ 4,31	12 meses
Item 73	CABO FLEXIVEL 4MM - Azul ou Verde ou Vermelho	MT	5.000	R\$ 8,19	12 meses
Item 74	CABO FLEXIVEL 6MM - Azul ou Verde ou Vermelho	MT	3.000	R\$ 11,04	12 meses
Item 75	CABO PARA INSTALAÇÃO EXTERNA 16MM²	MT	500	R\$ 27,83	12 meses
Item 76	CABO PARA INSTALAÇÃO EXTERNA 25MM²	MT	500	R\$ 53,39	12 meses
Item 77	CABO PARA INSTALAÇÃO EXTERNA 35MM²	MT	500	R\$ 86,66	12 meses
Item 78	CABO PARA INSTALAÇÃO EXTERNA 50MM²	MT	500	R\$ 92,62	12 meses
Item 79	CABO PARA INSTALAÇÃO EXTERNA 70MM²	MT	500	R\$ 148,08	12 meses
Item 80	CABO PARA INSTALAÇÃO EXTERNA 95MM²	MT	500	R\$ 207,97	12 meses
Item 81	CABO PP 1KV 3X10MM²	MT	1.000	R\$ 56,76	12 meses
Item 82	CABO PP 1KV 3X2,5MM²	MT	5.000	R\$ 17,13	12 meses
Item 83	CABO PP 1KV 3X4MM²	MT	2.500	R\$ 26,16	12 meses
Item 84	CABO PP 1KV 3X6MM²	MT	2.000	R\$ 32,32	12 meses
Item 85	CABO PP 1KV 4X10MM²	MT	1.000	R\$ 79,20	12 meses
Item 86	CABO PP 1KV 4X4MM²	MT	1.000	R\$ 33,28	12 meses
Item 87	CABO PP 1KV 4X6MM²	MT	1.000	R\$ 47,87	12 meses
Item 88	CAIXA SOBREPOR 3x3	UN	1.000	R\$ 22,12	12 meses
Item 89	DISJUNTOR BIFASICO 10A	UN	100	R\$ 102,66	12 meses
Item 90	DISJUNTOR BIFASICO 16A	UN	100	R\$ 110,03	12 meses
Item 91	DISJUNTOR BIFASICO 20A	UN	100	R\$ 100,14	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 92	DISJUNTOR BIFASICO 25A	UN	100	R\$ 150,45	12 meses
Item 93	DISJUNTOR BIFASICO 32A	UN	100	R\$ 152,22	12 meses
Item 94	DISJUNTOR BIFÁSICO 50A	UN	50	R\$ 154,28	12 meses
Item 95	DISJUNTOR BIFASICO 63A	UN	50	R\$ 180,83	12 meses
Item 96	DISJUNTOR BIFASICO 80A	UN	20	R\$ 207,09	12 meses
Item 97	DISJUNTOR MONOFASICO 10A	UN	100	R\$ 41,29	12 meses
Item 98	DISJUNTOR MONOFASICO 16A	UN	100	R\$ 42,77	12 meses
Item 99	DISJUNTOR MONOFASICO 20A	UN	100	R\$ 43,21	12 meses
Item 100	DISJUNTOR MONOFASICO 25A	UN	100	R\$ 43,94	12 meses
Item 101	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UN	100	R\$ 44,56	12 meses
Item 102	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UN	100	R\$ 50,17	12 meses
Item 103	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UN	30	R\$ 452,89	12 meses
Item 104	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UN	30	R\$ 159,30	12 meses
Item 105	DISJUNTOR TRIFASICO 63A	UN	30	R\$ 194,70	12 meses
Item 106	FITA ISOLANTE 19MMX 20MTS 3M	UN	500	R\$ 28,25	12 meses
Item 107	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19 MM X 10 MTS	UN	500	R\$ 49,33	12 meses
Item 108	QUADRO DE DISTRIBUICAO 100A TRIFÁSICO COM BARRAMENTO INTERNO	UN	30	R\$ 1.086,91	12 meses
Item 109	QUADRO DE DISTRIBUICAO 12DIN + 1 DIN TRIFÁSICO COM BARRAMENTO INTERNO	UN	30	R\$ 687,57	12 meses
Item 110	QUADRO DE DISTRIBUICAO 50A TRIFÁSICO COM BARRAMENTO INTERNO	UN	30	R\$ 695,30	12 meses
Item 111	QUADRO ELETRICO PVC P/ 08 POSICOES DIN	UN	50	R\$ 79,47	12 meses
Item 112	RÉGUA DE TOMADAS COM 04 POSIÇÕES	UN	500	R\$ 106,78	12 meses
Item 113	RÉGUA DE TOMADAS COM 04 POSIÇÕES MAIS 02 POSIÇÕES PARA KEYSTONE	UN	500	R\$ 140,41	12 meses
Item 114	TERMINAL OLHAL PRE ISOLADOR 1,5X2,5MM	CT	50	R\$ 72,10	12 meses
Item 115	TERMINAL OLHAL PRE ISOLADOR 10MM	CT	50	R\$ 232,56	12 meses
Item 116	TERMINAL OLHAL PRE ISOLADOR 4,00X6,0MM	CT	50	R\$ 99,49	12 meses
Item 117	TERMINAL PINO PRE ISOLADOR 10,00 MM	CT	50	R\$ 301,26	12 meses
Item 118	TERMINAL PINO PRE ISOLADOR 2,5 MM	CT	50	R\$ 56,70	12 meses
Item 119	TERMINAL PINO PRE ISOLADOR 4,00 MM	CT	50	R\$ 105,94	12 meses
Item 120	TERMINAL PINO PRE ISOLADOR 6,00 MM	CT	50	R\$ 106,71	12 meses
Item 121	TOMADA NEMA PAINEL C/FIOS 2P+T S/U.15A/PRETO	UN	500	R\$ 29,73	12 meses
Item 122	TOMADA RETANGULAR TIPO BLOCO NBR14136-2012 - 10A	UN	1.000	R\$ 12,96	12 meses
Item 123	TOMADA RETANGULAR TIPO BLOCO NBR14136-2012 - 20A	UN	1.000	R\$ 14,46	12 meses
Item 124	TOMADA SISTEMA X 3P 20A MODULAR	UN	2.000	R\$ 15,51	12 meses
Item 125	TOMADA 3P NYLON PRETA	UN	1.000	R\$ 26,92	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 126	TRILHO DIN PARA DISJUNTOR	MT	100	R\$ 15,85	12 meses
Item 127	Curva 90° PVC p/ Eletroduto roscável ¾"	PÇ	1.000	R\$ 7,87	12 meses
Item 128	Eletroduto PVC roscável antichamas 1" – 3 metros	BR	2.000	R\$ 52,56	12 meses
Item 129	Luva PVC p/ eletroduto roscável 1"	PÇ	3.000	R\$ 7,78	12 meses
Item 130	Curva 90° PVC p/ eletroduto roscável 1"	PÇ	1.000	R\$ 6,60	12 meses
Item 131	Eletroduto PVC roscável antichamas 1¼" – 3 metros	BR	500	R\$ 60,44	12 meses
Item 132	Luva PVC p/ eletroduto roscável 1¼"	PÇ	500	R\$ 15,28	12 meses
Item 133	Curva 90° PVC p/ eletroduto roscável 1¼"	PÇ	300	R\$ 16,39	12 meses
Item 134	Eletroduto do tipo médio com galvanização fogo 1" – 3 metros	BR	3.000	R\$ 80,67	12 meses
Item 135	Luva Eletroduto do tipo médio com galvanização fogo 1"	PÇ	3.000	R\$ 4,44	12 meses
Item 136	Curva Eletroduto do tipo médio com galvanização fogo 1"	PÇ	1.000	R\$ 46,51	12 meses
Item 137	Eletroduto do tipo médio com galvanização fogo 2" – 3 metros	BR	500	R\$ 203,72	12 meses
Item 138	Luva Eletroduto do tipo médio com galvanização fogo 2"	PÇ	500	R\$ 15,26	12 meses
Item 139	Curva Eletroduto do tipo médio com galvanização fogo 2"	PÇ	100	R\$ 53,70	12 meses
Item 140	Eletroduto Metálico Flexível "Sealtubo" 1"	MT	500	R\$ 45,03	12 meses
Item 141	Eletroduto Metálico Flexível "Sealtubo" ¾"	MT	500	R\$ 14,32	12 meses
Item 142	Eletroduto Metálico Flexível "Sealtubo" 2"	MT	500	R\$ 50,31	12 meses
Item 143	Braçadeira tipo D ¾" c/ parafuso	PÇ	5.000	R\$ 3,17	12 meses
Item 144	Braçadeira tipo D 1" c/ parafuso	PÇ	5.000	R\$ 3,06	12 meses
Item 145	Braçadeira tipo D 1¼" c/ parafuso	PÇ	5.000	R\$ 2,95	12 meses
Item 146	Braçadeira tipo D 2" c/ parafuso	PÇ	5.000	R\$ 3,59	12 meses
Item 147	Castelete 4x2" em alumínio com saída para eletroduto 1"	PÇ	2.000	R\$ 43,80	12 meses
Item 148	Castelete 4x2" em alumínio com saída para eletroduto ¾"	PÇ	2.000	R\$ 29,81	12 meses
Item 149	Espelho para castelete 4x2" alumínio – 1" - 2 saídas para jack RJ-45	PÇ	200	R\$ 16,70	12 meses
Item 150	Espelho para castelete 4x2" alumínio – ¾" - 2 saídas para jack RJ-45	PÇ	200	R\$ 16,44	12 meses
Item 151	Steck-caixa 154x110x70mm PVC antichamas	PÇ	200	R\$ 51,83	12 meses
Item 152	Steck-caixa 170x145x90mm lisa PVC antichamas	PÇ	200	R\$ 61,82	12 meses
Item 153	Caixa 234x174x90mm lisa PVC antichamas	PÇ	200	R\$ 102,66	12 meses
Item 154	Box reto ¾"	PÇ	1.000	R\$ 10,07	12 meses
Item 155	Arruela de alumínio ¾"	PÇ	1.000	R\$ 1,42	12 meses
Item 156	Bucha em alumínio ¾"	PÇ	1.000	R\$ 1,77	12 meses
Item 157	Box reto 1"	PÇ	1.000	R\$ 9,51	12 meses
Item 158	Arruela de alumínio 1"	PÇ	1.000	R\$ 1,84	12 meses
Item 159	Bucha em alumínio 1"	PÇ	1.000	R\$ 2,58	12 meses
Item 160	Box reto 1¼"	PÇ	500	R\$ 20,80	12 meses
Item 161	Arruela de alumínio 1¼"	PÇ	500	R\$ 2,73	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 162	Bucha em alumínio 1¼"	PÇ	500	R\$ 3,04	12 meses
Item 163	Box reto 2"	PÇ	300	R\$ 26,66	12 meses
Item 164	Arruela de alumínio 2"	PÇ	300	R\$ 4,07	12 meses
Item 165	Bucha em alumínio 2"	PÇ	300	R\$ 8,48	12 meses
Item 166	bucha nylon S6	CT	3.000	R\$ 14,91	12 meses
Item 167	Parafuso ATARR 4.2 x 32mm	CT	3.000	R\$ 45,19	12 meses
Item 168	Perfilado 38x38x6mm #20, Galvanizado a fogo	PÇ	200	R\$ 287,13	12 meses
Item 169	Emenda interna "I" 38x38mm, Galvanizado a fogo	PÇ	200	R\$ 5,56	12 meses
Item 170	Emenda interna "T" 38x39mm, Galvanizado a fogo	PÇ	100	R\$ 7,51	12 meses
Item 171	Emenda interna "L" 38x40mm, Galvanizado a fogo	PÇ	100	R\$ 7,72	12 meses
Item 172	Cantoneira ZZ p/ perfilado 38x38mm, Galvanizado a fogo	PÇ	100	R\$ 8,87	12 meses
Item 173	Gancho curto 38x38mm, Galvanizado a fogo	PÇ	100	R\$ 11,81	12 meses
Item 174	Parafuso cabeça lenticilha auto-travante 1/4x3/4", Galvanizado a fogo	CT	50	R\$ 46,40	12 meses
Item 175	Porca sextavada 1/4", Galvanizado a fogo	CT	50	R\$ 26,84	12 meses
Item 176	Arruela lisa 1/4", Galvanizado a fogo	CT	50	R\$ 16,20	12 meses
Item 177	Parafuso cabeça lenticilha auto-travante 3/8x3/4", Galvanizado a fogo	CT	50	R\$ 88,37	12 meses
Item 178	Porca sextavada 3/8", Galvanizado a fogo	CT	50	R\$ 47,60	12 meses
Item 179	Arruela lisa 3/8", Galvanizado a fogo	CT	50	R\$ 22,71	12 meses
Item 180	Vergalhão rosca total 1/4x3000mm", Galvanizado a fogo	BR	500	R\$ 21,34	12 meses
Item 181	Vergalhão rosca total 3/4x3000mm", Galvanizado a fogo	BR	500	R\$ 39,24	12 meses
Item 182	Velcro 5/8 x 1 metro preto	RL	1.000	R\$ 9,44	12 meses
Item 183	Caixa de superfície bege 1 saída	PÇ	300	R\$ 8,08	12 meses
Item 184	Caixa de superfície bege 2 saídas	PÇ	300	R\$ 8,55	12 meses
Item 185	Caixa de passagem "CP" em PVC ou metálico com espessura das paredes (20 x 20 x 20 cm)	UM	150	R\$ 138,64	12 meses
Item 186	Eletrocalha metálica Perfurada 100x50mm sem tampa #20 USG – 3 metros, Galvanizada Eletrolítico	BR	350	R\$ 148,98	12 meses
Item 187	Tala de Eletrocalha de 100x50mm #20 USG, Galvanizado Eletrolítico	PÇ	350	R\$ 3,55	12 meses
Item 188	Tampa de Eletrocalha 100mm #20 USG, Galvanizado Eletrolítico	PÇ	350	R\$ 64,89	12 meses
Item 189	Septo divisor 50mm Liso, #20 USG, Galvanizado Eletrolítico	BR	200	R\$ 25,88	12 meses
Item 190	Tampa encaixe lisa 100mm, Galvanizado a fogo	PÇ	200	R\$ 127,37	12 meses
Item 191	Septo divisor 50mm liso, Galvanizado a fogo	BR	200	R\$ 109,61	12 meses
Item 192	Curva horizontal 90° liso 100x50mm, Galvanizado a fogo	PÇ	200	R\$ 86,09	12 meses
Item 193	Curva vertical 90° liso 100x50mm, Galvanizado a fogo	PÇ	200	R\$ 87,71	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 194	Tê horizontal liso 100x50mm, Galvanizado a fogo	PÇ	200	R\$ 109,98	12 meses
Item 195	Suporte horizontal 100x50mm, Galvanizado a fogo	PÇ	200	R\$ 21,40	12 meses
Item 196	Tala de emenda 50mm lisa, Galvanizado a fogo	PÇ	200	R\$ 4,93	12 meses
Item 197	Fita de identificação Flexível preto sobre branco – 24mm.	KIT	30	384,69	12 meses
	Fita de identificação laminada – preto sobre o branco - 24mm				
	Fita de identificação Flexível preto sobre o branco – 12mm.				
	Fita de identificação Laminada preto sobre o branco – 12mm.				
Item 198	Arame guia galvanizado fogo	KG	100	R\$ 62,63	12 meses
Item 199	Eletrocalha metálica lisa 100x50mm sem tampa #20 USG – 3 metros, Galvanizada Eletrolítico	BR	200	R\$ 207,17	12 meses
Item 200	Barra Roscada Total 1/4" com 3 metros	BR	200	R\$ 22,05	12 meses
Item 201	Barra Roscada Total 5/16" com 3 metros	BR	200	R\$ 30,63	12 meses
Item 202	Barra Roscada Total 3/8" com 3 metros	BR	200	R\$ 42,53	12 meses
Item 203	Barra Roscada Total 1/2" com 3 metros	BR	200	R\$ 36,34	12 meses
Item 204	Derivações de eletrocalha 100x50mm # 20 USG, Galvanizado Eletrolítico - (TEE Horizontal, TEE Vertical, Curva Horizontal 90o, Curva Vertical 90o, Curva de Descida 90o, Cruzeta Horizontal Reta, Reduções em geral)	PÇ	500	R\$ 44,74	12 meses
Item 205	Mão Francesa Reforcada leve # 20 USG, Galvanizada Eletrolítico (de 200mm a 600mm)	PÇ	250	R\$ 65,52	12 meses
Item 206	Mão Francesa Reforcada Pesada #20 USG, Galvanizado Eletrolítico (de 650mm a 1500mm)	PÇ	250	R\$ 183,54	12 meses
Item 207	Parafuso Cabeça Lentilha Auto-Travante (1/4,5/16,3/8)	CT	50	R\$ 97,22	12 meses
Item 208	Arroela Lisa + Porca (1/4,5/16,3/8,1/2)	CT	50	R\$ 61,41	12 meses
Item 209	Assessorios de Fixação e sustentação para eletrocalha de 100x50 #20USG (Cantoneiro ZZ, Sapatas, Saídas Superior, Saída Vertical para eletroduto, Balancim, Gancho Curto e longo).	PÇ	500	R\$ 45,10	12 meses
Item 210	Canaflex PVC de 50mm (2")	BR	500	R\$ 14,60	12 meses
Item 211	Caixas de passagem em alvenaria de 40 x 40 x 40	PÇ	10	R\$ 159,25	12 meses
Item 212	Caixas de passagem em alvenaria de 60 x 60 x 60	PÇ	10	R\$ 332,66	12 meses
Item 213	Régua de tomadas 8x2P+T (20Ax250V) padrão 19" e NBR 14136	PÇ	60	R\$ 239,59	12 meses
Item 214	Cabo 4P CAT 6 CM – com as seguintes características: Atender a ANSI/TIA/EIA 568-C.2. – comprovar com catálogo; Possuir índice de inflamabilidade CM – comprovar com catálogo; Possuir certificação CSA, UL ou ETL – comprovar com certificado;	MT	40.000	R\$ 10,15	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>Apresentar certificado que verifique a performance do cabeamento em enlace permanente (permanente link) tanto para EIA/TIA568c.2 como para a ISO IEC11801:2002 Classe D – apresentar certificado; Possuir certificação de canal de 6 conexões - comprovar com certificado; Atender Anatel – comprovar com certificado; Apresentar certificado ISO9000 e ISO14000 das fábricas que produzem o produto; Apresentar documento que comprove que o produto está em fabricação pelo fornecedor original que está coberto por garantia; . – comprovar com catálogo ou declaração de responsável legal do fabricante.</p>				
Item 215	<p>Cabo 4P CAT6 A Blindado: Cumprir ou superar as especificações da norma ANSI/TIA-568.2-D - Transmission Performance Specifications for 4 Par 100 Ω Category 6A Cabling e os requisitos de cabo categoria 6A (Classe Ea) das norma ISO/IEC 11801, EN-50713 e NBR14565.</p> <ul style="list-style-type: none"> •Existir compatibilidade mecânica e elétrica dos produtos de Categoria 6A com as categorias anteriores. •Dentro do cabo, cada par deve estar separado entre si por uma barreira física dielétrica. Os condutores devem ser de cobre sólido com bitola de 23 AWG. •Ter o código de cores de pares conforme abaixo: -Par 1: Azul-Branco -Par 2: Laranja- Branco -Par 3: Verde-Branco -Par 4: Marrom-Branco •Tensão Máxima: 11 kg / Bitola: 23 AWG. •Temperatura de Operação: - 20°C à 60°C •Deve exceder as características elétricas da norma ANSI/TIA-568-D para Categoria 6A; • Deve suportar transmissões de 100Mbps, 1Gbps e 10Gbps em canais de até 100 metros; •Possuir certificação de desempenho elétrico do cabo por laboratório Independente UL, segundo as especificações da norma ANSI/TIA 568- D; •Deve ser imprescindível condutores de cobre de 23 AWG, com características elétricas e mecânicas mínimas compatíveis com os padrões descritos na norma TIA 568.D; •Existir compatibilidade mecânica e elétrica dos 	MT	20.000	R\$ 22,16	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>produtos de Categoria 6A com as categorias anteriores;</p> <ul style="list-style-type: none"> •O cabo deve ser do tipo CM ou superior, listado pela UL •Na capa do cabo deverá ter impressa a seguinte informação: nome do fabricante, tipo de cabo, número de pares, tipo de listagem no UL (ex. LSZH), as marcas de medição seqüenciais de comprimento e o número d Anatel. •O cabo deverá permitir ao menos um raio mínimo de curvatura de 25 mm (1") a uma temperatura de -20°C sem ocasionar deterioração na capa ou condutores. •Possuir certificado ANATEL referente à Categoria 6A em nome do fabricante ofertado. •Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC. 				
Item 216	<p>Conector RJ45 fêmea CAT 6 568A/B com as seguintes características: Atender a ANSI/TIA/EIA 568-C.2. – Comprovar com catálogo; Possuir índice de flamabilidade UL 94 V-0 – comprovar com catálogo; Possuir certificação CSA, UL – comprovar com certificado; Apresentar certificado que verifique a performance do cabeamento em enlace permanente (permanente link) tanto para EIA/TIA568c.2 como para a ISO IEC11801:2002 Classe D– apresentar certificado; Suportar mais de 750 conexões no plug de acordo com IEC 60603-7 – apresentar catálogo; - comprovar com certificado; Possuir arquivo BIM para modelagem em projeto CAD; Apresentar certificado ISO9000 e ISO14000 das fábricas que produzem o produto; Apresentar documento que comprove que o produto está em fabricação pelo fornecedor original que está coberto por garantia. – comprovar com catálogo ou declaração de responsável legal do fabricante.</p>	PÇ	500	R\$ 77,83	12 meses
Item 217	<p>Conector RJ45 fêmea CAT 6 A BLINDADO 568A/B</p> <ul style="list-style-type: none"> •Devem ser utilizados conectores RJ45 de 8 pinos categoria 6º cumprindo ou superando as especificações da norma ANSI/TIA 568C. •Devem possuir na parte traseira do conector, separação de entradas dos pares do cabo em inferior e superior, direita e esquerda para minimização de erros de montagem. •Devem ser entregues no modelo F/UTP. 	PÇ	280	R\$ 130,25	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<ul style="list-style-type: none"> •Devem ter possuir resposta em frequencia até 500Mhz (verificado por teste no ETL). •Deve suportar transmissões de até 10Gbps (10 gigabit por segundo). •Devem ser do tipo IDC – Insulation Displacement Contact (contato por deslocamento do isolador dielétrico) – que aceitem condutor sólido unifilar medindo entre AWG 22 e 24. O conector deve ainda possibilitar instalação em pontos de consolidação ou caixas de superfície, permitindo compatibilidade na montagem nestes produtos. •Devem garantir que os pares fiquem minimamente destorcidos até o ponto de conexão com as lâminas dentro do conector, devendo ainda suportar re-conexões sem deterioração física, além de conexões frontais com “patch cord”, atendendo os parâmetros estipulados pela norma TIA 568-2.D. •Devem possibilitar a instalação de ícones na parte frontal do conector. •Devem ser compatíveis com categorias anteriores (6, 5e, 5 e 3). •Devem assegurar a não desconexão do cabo F/UTP unifilar sólido caso seja exercida uma tração subta com uso de uma tampa de proteção dando resistência às terminações. •Possuir disponibilidade de acesssório que permita a saída em 90º do 				
Item 218	<p>Conecto RJ45 macho 8 vias CAT 6 Deve possuir Conformidade com as normas UL 94 V-2; Deve ser do tipo modular; Deverá permitir conexões em cabo solido e ou Encailhado; Deve possuir 8 posições; O material da base de contato deve ser em fosforo bronze ou cobre berílio; Deve possuir area de contato em ouro, 50.00µin 1.27µm; Deve possuir material da carcaça em policarbonato cheio de vidro; Deve possuir desempenho na cat.6; Possuir arquivo BIM para modelagem em CAD; Apresentar documento que comprove que o produto está em fabricação pelo fornecedor original que está coberto por garantia. Item sujeito a verificação em diligência.</p>	PÇ	1.000	R\$ 14,16	12 meses
Item 219	<p>Conector RJ45 macho CAT 6 A BLINDADO 568A/B Deve possuir Conformidade com as normas UL 94 V-2; Deve ser do tipo modular;</p>	PÇ	500	R\$ 18,54	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Deverá permitir conexões em cabo sólido e ou Flexível Deve ser blindado; Deve possuir 8 posições; Deve suportar cabos de até 7mm de diâmetro O material da base de contato deve ser em fosforo bronze; Deve possuir area de contato em ouro, 50.00µin 1.27µm; Deve possuir material da carcaça em policarbonato; Deve ser fornecido com boot de acabamento Deve possuir desempenho na cat.6A; Apresentar documento que comprove que o produto está em fabricação pelo fornecedor original que está coberto por garantia. Item sujeito a verificação em diligência.				
Item 220	Patch Panel 24P CAT 6 568A/B com as seguintes características: Atender a ANSI/TIA/EIA 568-C.2. – comprovar com catálogo; Possuir indice de flamabilidade UL 94 V-0 – comprovar com catálogo; Possuir certificação CSA, UL ou ETL – comprovar com certificado; Suportar mais de 750 conexões no plug de acordo com IEC 60603-7 – apresentar catálogo; Apresentar certificado ISO9000 e ISO14000 das fábricas que produzem o produto. Apresentar documento que comprove que o produto está em fabricação pelo fornecedor original que está coberto por garantia. – comprovar com catálogo ou declaração de responsável legal do fabricante. Os conectores deve ser fornecidos separadamente e possuir as características do item 212.	PÇ	20	R\$ 3.899,48	12 meses
Item 221	Patch Panel 24P CAT 6 A BLINDADO 568A/B Deve ser descarregado. •Devem possuir 24 portas de conexão do tipo RJ-45. •Painel frontal em termoplástico de alto impacto, não-propagante a chama. •Possuir certificação UL ou ETL Listed. •Estrutura em aço e termoplástico de alto impacto. •Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta, resistente e protegido contra corrosão. •Apresentar largura de 19”, conforme requisitos da norma ANSI/TIA-310D e altura de 1U. •Deve possuir identificação do fabricante no corpo do produto. •Deve possuir identificação dos conectores na parte frontal do Patch Panel. •Devem permitir a conexão total das saídas de informação	PÇ	10	R\$ 5.062,88	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>de todas as aplicações (dados, voz, etc.), perfeitamente identificados no painel, e com todos os requerimentos para facilitar a administração e</p> <ul style="list-style-type: none"> •Devem ser fornecidos com guia traseiro para cabos com luva plástica para sustentar e manter os cabos com angulação correta na parte de trás do rack. •Devem utilizar os mesmos conectores da area de trabalho •Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos. 				
Item 222	<p>Patch cable 2,5m CAT 6, diversas cores, 568A com as seguintes características: Atender a ANSI/TIA/EIA 568-C.2. – comprovar com catálogo; Possuir índice de flamabilidade UL 94 V-0 – comprovar com catálogo; Possuir certificação CSA, UL ou ETL – comprovar com certificado; Apresentar certificado que verifique a performance do cabeamento em enlace permanente (permanente link) tanto para EIA/TIA568c.2 como para a ISO IEC11801:2002 Classe D–apresentar certificado; Suportar mais de 750 conexões – apresentar catálogo; Apresentar certificado ISO9000 e ISO14000 das fábricas que produzem o produto. Apresentar documento que comprove que o produto está em fabricação pelo fornecedor original que está coberto por garantia. – comprovar com catálogo ou declaração de responsável legal do fabricante. Item sujeito a verificação em diligência.</p>	PÇ	250	R\$ 86,19	12 meses
Item 223	<p>Patch cable 2,5m CAT 6 A BLINDADO, diversas cores, 568A com as seguintes características: Devem atender as recomendações da ANSI/TIA-568-D para categoria 6A. Devem atender as especificações da ISO/IEC 11801:2002 Class EA. A performance do Alien Crosstalk deve ser garantida para as instalações com 4 conexões em canais de até 100 metros de comprimento. Devem ser entregues no modelo S/FTP. O cabo deve ser do tipo CM</p>	PÇ	140	R\$ 273,45	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>Devem ser entregues na cor cinza.</p> <p>Devem ter possuir resposta em frequência até 500Mhz (verificado por teste no ETL).</p> <p>Deve suportar transmissões de até 10Gbps (10 gigabit por segundo).</p> <p>Os patch cords para a conexão dos equipamentos do usuário final devem ser construídos com conectores macho (plug) tipo RJ45 em ambas as extremidades.</p> <p>O cabo utilizado para estes patch cords deverá ser cabo Flexível (multifilar) categoria 6A de 22 a 26 AWG de cobre em par trançado e ter as mesmas características de desempenho nominais do cabeamento horizontal especificado.</p> <p>Deve suportar teste de tração com até 11 kgf.</p> <p>Os contactos dos conectores RJ45 devem ter um folhamento de 50 micropolegadas de ouro, de acordo com a FCC parte 68 subparte F, com sistema antifisgamento e deve ser anexado o catálogo do elemento onde se possa verificar este requerimento.</p> <p>O conector deve ser desenhado com um mecanismo integral de bloqueio que proteja o ajuste mecânico da conexão (lingüetas) contra fisgamento acidental, ao qual depois de haver sido inserido, sirva de proteção para não ser extraído de forma acidental.</p> <p>Deve ser montado usando mapa de pinagem T568B.</p> <p>Os patch cords deverão ter um sistema que controle a tensão a que se submetem no processo de instalação. Este sistema deve ser parte integral do processo de fabricação do patch cord na planta do fabricante. Este sistema deve preservar o raio de curvatura de 1" ao ser inserido o plug no conector.</p> <p>Todos os patch cords deverão ser originais de fábrica, elaborados e construídos pelo mesmo fabricante da conectividade e pré-certificados como estipulado na TIA, e devem ser entregues em suas bolsas originais de empacotamento tal como saem da fábrica.</p> <p>Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de</p>				
--	--	--	--	--	--

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.				
Item 224	<p>Patch cable 1,5m CAT 6, diversas cores, 568A com as seguintes características: Atender a ANSI/TIA/EIA 568-C.2. – comprovar com catálogo; Possuir índice de flamabilidade UL 94 V-0 – comprovar com catálogo; Possuir certificação CSA, UL ou ETL – comprovar com certificado; Apresentar certificado que verifique a performance do cabeamento em enlace permanente (permanente link) tanto para EIA/TIA568c.2 como para a ISO IEC11801:2002 Classe D– apresentar certificado; Suportar mais de 750 conexões – apresentar catálogo; Apresentar certificado ISO9000 e ISO14000 das fábricas que produzem o produto. Apresentar documento que comprove que o produto está em fabricação pelo fornecedor original que está coberto por garantia. – comprovar com catálogo ou declaração de responsável legal do fabricante. Item sujeito a verificação em diligência.</p>	PÇ	250	R\$ 83,01	12 meses
Item 225	<p>Patch cable 1,5m CAT 6 A BLINDADO, diversas cores, 568A com as seguintes características: Devem atender as recomendações da ANSI/TIA-568-D para categoria 6A. Devem atender as especificações da ISO/IEC 11801:2002 Class EA. A performance do Alien Crosstalk deve ser garantida para as instalações com 4 conexões em canais de até 100 metros de comprimento. Devem ser entregues no modelo S/FTP. O cabo deve ser do tipo CM Devem ser entregues na cor cinza. Devem ter possuir resposta em frequência até 500Mhz (verificado por teste no ETL). Deve suportar transmissões de até 10Gbps (10 gigabit por segundo). Os patch cords para a conexão dos equipamentos do usuário final devem ser construídos com conectores macho (plug) tipo RJ45 em ambas as extremidades. O cabo utilizado para estes patch cords deverá ser cabo Flexível (multifilar) categoria 6A de 22 a 26 AWG de cobre em par trançado e ter as</p>	PÇ	125	R\$ 290,56	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>mesmas características de desempenho nominais do cabeamento horizontal especificado.</p> <p>Deve suportar teste de tração com até 11 kgf.</p> <p>Os contactos dos conectores RJ45 devem ter um folhamento de 50 micropolegadas de ouro, de acordo com a FCC parte 68 subparte F, com sistema antifisgamento e deve ser anexado o catálogo do elemento onde se possa verificar este requerimento.</p> <p>O conector deve ser desenhado com um mecanismo integral de bloqueio que proteja o ajuste mecânico da conexão (lingüetas) contra fisgamento acidental, ao qual depois de haver sido inserido, sirva de proteção para não ser extraído de forma acidental.</p> <p>Deve ser montado usando mapa de pinagem T568B.</p> <p>Os patch cords deverão ter um sistema que controle a tensão a que se submetem no processo de instalação. Este sistema deve ser parte integral do processo de fabricação do patch cord na planta do fabricante. Este sistema deve preservar o raio de curvatura de 1" ao ser inserido o plug no conector.</p> <p>Todos os patch cords deverão ser originais de fábrica, elaborados e construídos pelo mesmo fabricante da conectividade e pré-certificados como estipulado na TIA, e devem ser entregues em suas bolsas originais de empacotamento tal como saem da fábrica.</p> <p>Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.</p>				
Item 226	<p>Guias de cabos horizontal, 1U, fechado de 19" polegadas</p> <ul style="list-style-type: none"> •Altura Util: 1U •Largura padrão 19" •Profundidade de 80mm •Tampa de fechamento inclusa •Produzida em ABS na cor preto fosco 	UN	50	R\$ 77,17	12 meses
Item 227	<p>Guias de cabos horizontal, 2U, fechado de 19" polegadas</p> <ul style="list-style-type: none"> •Altura útil: 2U •Largura padrão 19" •Profundidade de 80mm • Tampa de fechamento inclusa 	UN	25	R\$ 86,13	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	• Produzida em ABS na cor preto fosco				
Item 228	Painel de enchimento plano de 1U - 19"	UN	50	R\$ 62,88	12 meses
Item 229	Painel de enchimento plano de 2Us - 19"	UN	50	R\$ 64,60	12 meses
Item 230	Cabo telefônico CCI 50x50 pares	MT	500	R\$ 56,33	12 meses
Item 231	Cabo telefônico CCI 50x30 pares	MT	1.000	R\$ 31,70	12 meses
Item 232	Cabo telefônico CCI 50x20 pares	MT	1.000	R\$ 23,06	12 meses
Item 233	Cabo telefônico CCI 50x10 pares	MT	1.000	R\$ 11,29	12 meses
Item 234	Cabo telefônico CCI 50x2 pares	MT	2.000	R\$ 3,03	12 meses
Item 235	Bloco de conexão M10	PÇ	50	R\$ 21,32	12 meses
Item 236	Bloco de corte M10	PÇ	50	R\$ 32,15	12 meses
Item 237	Bloco de identificação	PÇ	20	R\$ 23,03	12 meses
Item 238	Modulo de proteção para bloco M10	PÇ	500	R\$ 14,09	12 meses
Item 239	Bastidor para 1 bloco de 10 posições	PÇ	50	R\$ 11,41	12 meses
Item 240	Bastidor para 2 blocos de 10 posições	PÇ	25	R\$ 13,06	12 meses
Item 241	Bastidor para 3 blocos de 10 posições	PÇ	20	R\$ 15,40	12 meses
Item 242	Bastidor para 5 blocos de 10 posições	PÇ	20	R\$ 26,63	12 meses
Item 243	Painel telefônico 40x40x12mm	PÇ	25	R\$ 323,31	12 meses
Item 244	Anel guia n.02 com base	PÇ	200	R\$ 2,53	12 meses
Item 245	Anel guia n.01 com base	PÇ	200	R\$ 3,89	12 meses
Item 246	Conector Macho RJ11 4 vias	PÇ	1.000	R\$ 1,16	12 meses
Item 247	DISTRIBUIDOR ÓPTICO COMPLETO PARA 6 FIBRAS COM CONECTORES LC-PC:	PÇ	10	R\$ 1.821,59	12 meses
Item 248	DISTRIBUIDOR ÓPTICO COMPLETO PARA 12 FIBRAS COM CONECTORES LC-PC:	UN	10	R\$ 2.695,78	12 meses
Item 249	DISTRIBUIDOR ÓPTICO COMPLETO PARA 24 FIBRAS COM CONECTORES LC-PC	UN	10	R\$ 3.241,10	12 meses
Item 250	CORDÃO ÓPTICO MULTÍMODO 50.0µM - LC-PC/LC-PC - 2,5 METROS:	UN	50	R\$ 808,81	12 meses
Item 251	CORDÃO ÓPTICO MULTÍMODO 50.0µM - LC-PC/SC-PC - 2,5 METROS:	UN	50	R\$ 811,76	12 meses
Item 252	CORDÃO ÓPTICO MULTÍMODO 50.0µM - SC-PC/SC-PC - 2,5 METROS:	UN	50	R\$ 805,94	12 meses
Item 253	CORDÃO ÓPTICO MONOMODO 9.0µM - LC-PC/SC-PC - 2,5 METROS:	UN	50	R\$ 806,40	12 meses
Item 254	CORDÃO ÓPTICO MONOMODO 9.0µM - LC-PC/LC-PC - 2,5 METROS:	UN	50	R\$ 942,10	12 meses
Item 255	Conjunto de acessórios para Poste, Kit contem características mínimas.	KIT	200	R\$ 347,91	12 meses
	ABRAÇADEIRA BAP-3 / PARAFUSO J				
	SUPORTE PARA ABRAÇADEIRA BAP-3				
	CONJUNTO DE PARAFUSO M12 x 35MM, INCLUI PORCA E ARRUELA				

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ALÇA PRÉ-FORMADO				
	EMENDA PRÉ-FORMADO				
	DERIVAÇÃO PRÉ-FORMADO				
	LAÇO PRÉ-FORMADO				
	GRAMPO DE ANCORAGEM TIPO CUNHA, (RATINHO)				
	OLHAL RETO COM ROSCA M12				
	ARAME ESPINAR ISOLADO				
	SUPORTE COMPLETO ISOLADOR				
Item 256	CAIXA DE EMENDA 12 FIBRAS A caixa de emenda deve proteger a fusão, distribuição e concentração de fibras ópticas; Deve possuir cúpula e base em plástico; Deve possuir fácil fechamento mecânico entre a cúpula e a base; Deve possuir configuração unidirecional para entrada de cabos, sendo 3 entradas cilíndricas para cabo de diâmetro externo de 3 a 17mm; Deve acompanhar tubos termo retráteis; Deve ser acompanhada de um sistema metálico galvanizado para fixação em cordoalha e abraçadeira BAP; Deve possuir bandeja internamente em plástico ABS para acomodar as emendas por fusão; Cada bandeja deve suportar no máximo 12 emendas; Deve possuir espaço para reserva de tubos loose na parte traseira da bandeja; Deve possuir 3 pontos para ancoragem do elemento de tração do cabo óptico; Deve ter grau de proteção IP68; Deve possuir formato oval;	UN	20	R\$ 366,68	12 meses
Item 257	CAIXA DE EMENDA 24 FIBRAS A caixa de emenda deve proteger a fusão, distribuição e concentração de fibras ópticas; Deve possuir cúpula e base em plástico; Deve possuir fácil fechamento mecânico entre a cúpula e a base; Deve possuir configuração unidirecional para entrada de cabos, sendo uma entradas oval para dois cabo de diâmetro externo de 10 a 25mm e 4 entradas redondas para cabos derivados com diâmetro de 5 a 18mm; Deve ser acompanhada de um sistema metálico galvanizado para fixação em cordoalha e abraçadeira BAP; Deve possuir bandeja injetadas em plástico ABS para acomodar as emendas por fusão; Deve possuir uma bandeja para suportar no máximo 24 emendas; Deve possuir 8 pontos para ancoragem do elemento de tração do cabo óptico; A fixação do elemento	UN	20	R\$ 372,27	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	deve ser na base da caixa de emenda; Deve permitir a utilização com ou sem pressurização; Deve possuir grau de proteção IP68;				
Item 258	<p>CAIXA DE EMENDA 48 FIBRAS</p> <p>A caixa de emenda deve proteger a fusão, distribuição e concentração de fibras ópticas; Deve possuir cúpula e base em plástico; Deve possuir fácil fechamento mecânico entre a cúpula e a base; Deve possuir configuração unidirecional para entrada de cabos, sendo uma entradas oval para dois cabo de diâmetro externo de 10 a 25mm e 4 entradas redondas para cabos derivados com diâmetro de 5 a 18mm; Deve ser acompanhada de um sistema metálico galvanizado para fixação em cordoalha e abraçadeira BAP; Deve possuir bandeja injetadas em plástico ABS para acomodar as emendas por fusão; Deve possuir duas bandejas para suportar no máximo 48 emendas; Deve possuir 8 pontos para ancoragem do elemento de tração do cabo óptico; A fixação do elemento deve ser na base da caixa de emenda; Deve permitir a utilização com ou sem pressurização; Deve possuir grau de proteção IP68;</p>	UN	20	R\$ 479,49	12 meses
Item 259	<p>CRUZETA</p> <p>Deve permitir para acomodação da reserva técnica em postes, caixas de passagem e ou armários; Deve possuir formato de "X"; Deve possuir diâmetro nominal de 450mm e espaço para acomodação de cabos com medidas aproximadas de 110x80mm. Deve ser fabricada em aço carbono SAE 1010/1020 medindo perfil retangular 1/8" x 1.1/2", galvanizado a fogo.</p>	UN	20	R\$ 81,04	12 meses
Item 260	<p>Cabo de fibra óptica multimodo 06 fibras 50/125µm, conforme características mínimas: Deve ter construção tight com 6 fibras padrão OM4 ARMADO (antiroedor). As fibras ópticas devem ser padrão OM4 de 50 microns; Apresentar teste de DMD (dispersão modal) das fibras; Deve possuir classe de flamabilidade OFNR de acordo com UL1666; Apresentar certificado ANATEL; Apresentar certificado ISO9000 e ISO14000 das fábricas que produzem o produto. Apresentar documento que comprove que o produto está em fabricação</p>	MT	2.000	R\$ 80,53	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>pelo fornecedor original que está coberto por garantia. Apresentar o endereço da fábrica do equipamento. – comprovar com catálogo ou declaração de responsável legal do fabricante. Item sujeito a verificação em diligência</p>				
Item 261	<p>Cabo de fibra óptica multimodo 12 fibras 50/125µm, conforme características mínimas: Deve ter construção tight com 12 fibras padrão OM4 ARMADO (antiroedor). As fibras ópticas devem ser padrão OM4 de 50 microns; Apresentar teste de DMD (dispersão modal) das fibras; Deve possuir classe de flamabilidade OFNR de acordo com UL1666. Apresentar certificado ANATEL; Apresentar certificado ISO9000 e ISO14000 das fábricas que produzem o produto. Apresentar documento que comprove que o produto está em fabricação pelo fornecedor original que está coberto por garantia. Apresentar o endereço da fábrica do equipamento. – comprovar com catálogo ou declaração de responsável legal do fabricante. Item sujeito a verificação em diligência</p>	MT	3.000	R\$ 256,48	12 meses
Item 262	<p>Cabo de fibra óptica monomodo 06 fibras 9/125µm, conforme características mínimas: Deve ter construção tight com 6 fibras. As fibras ópticas devem ser padrão OS2 e atender às normas G.652.D, G.657.A1. Deve possuir classe de flamabilidade OFNR de acordo com UL1666; Apresentar certificado ANATEL; Apresentar certificado ISO9000 e ISO14000 das fábricas que produzem o produto. Apresentar documento que comprove que o produto está em fabricação pelo fornecedor original que está coberto por garantia. Apresentar o endereço da fábrica do equipamento. – comprovar com catálogo ou declaração de responsável legal do fabricante. Item sujeito a verificação em diligência</p>	MT	3.000	R\$ 38,37	12 meses
Item 263	<p>Cabo de fibra óptica monomodo 12 fibras 9/125µm, e ou AR, conforme características mínimas: Deve ter construção loose com 12 fibras ARMADO (antiroedor). As fibras ópticas devem ser padrão OS2 e atender às normas G.652.D, G.657.A1. Apresentar certificado ANATEL; Apresentar certificado</p>	MT	5.000	R\$ 47,79	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ISO9000 e ISO14000 das fábricas que produzem o produto. Apresentar documento que comprove que o produto está em fabricação pelo fornecedor original que está coberto por garantia. Apresentar o endereço da fábrica do equipamento. – comprovar com catálogo ou declaração de responsável legal do fabricante. Item sujeito a verificação em diligência.				
Item 264	Acoplador óptico tipo LC-LC Deve estar de acordo com as normas ISSO 11801 e ANSI/TIA/EIA- 568.C3; Deve possuir protetores contra impurezas; Deve possuir conexão iguais em ambas extremidades; Deve ser do tipo azul para fibras monomodo quando demandar a aplicação; Deve possuir cor bege para fibras do tipo OM1 e OM2; Deve possuir cor AQUA para fibras multimodo do tipo OM4 e ou OM4; Deve possuir sleeve em zircônia para realizar o perfeito alinhamento dos ferrolhos dos conectores; Deve possuir arquivo BIM para modelagem em projeto CAD; Deve ser do tipo LC/LC; Apresentar catálogo do produto; Apresentar documento que comprove que o produto está em fabricação pelo fornecedor original que está coberto por garantia. Apresentar o endereço da fábrica do equipamento.	UN	100	R\$ 22,26	12 meses
Item 265	Acoplador óptico tipo SC-SC Deve estar de acordo com as normas ISSO 11801 e ANSI/TIA/EIA- 568.C3; Deve possuir protetores contra impurezas; Deve possuir conexão iguais em ambas extremidades; Deve ser do tipo azul para fibras monomodo quando demandar a aplicação; Deve possuir cor bege para fibras do tipo OM1 e OM2; Deve possuir cor AQUA para fibras multimodo do tipo OM4 e ou OM4; Deve possuir sleeve em zircônia para realizar o perfeito alinhamento dos ferrolhos dos conectores; Deve possuir arquivo BIM para modelagem em projeto CAD; Deve ser do tipo SC/SC	UN	100	R\$ 24,62	12 meses
Item 266	PAINEL DE INTERCONEXÃO (PATCH PANEL) COM 24 PORTAS RJ45 CAT. 6A. FTP, conforme características Atender a ANSI/TIA/EIA 568-C.2. – comprovar com catálogo; Possuir índice de inflamabilidade UL 94 V-0 – comprovar com catálogo; Possuir certificação CSA, UL ou ETL do patch panel – comprovar com certificado;	PÇ	10	R\$ 2.377,39	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	apresentar catálogo; Possuir arquivo BIM para modelagem em projeto CAD; Apresentar certificado ISO9000 e ISO14000 das fábricas que produzem o produto. Apresentar documento que comprove que o produto está em fabricação pelo fornecedor original que está coberto por garantia. Item sujeito a verificação em diligência.				
Item 267	Cabo 24 AWG x 4p CAT 6 – CMR com as seguintes características: Atender a ANSI/TIA/EIA 568-.2. – comprovar com catálogo; Possuir índice de flamabilidade UL 94 V-0 – comprovar com catálogo; Possuir certificação CSA, UL ou ETL – comprovar com certificado; Apresentar certificado que verifique a performance do cabeamento em enlace permanente (permanente link) tanto para EIA/TIA568c.2 como para a ISO IEC11801:2002 Classe E– apresentar certificado; Possuir certificação de canal de 6 conexões - comprovar com certificado; Apresentar certificado ISO9000 e ISO14000 das fábricas que produzem o produto. Apresentar documento que comprove que o produto está em fabricação pelo fornecedor original que está coberto por garantia. Apresentar o endereço da fábrica do equipamento. – Item sujeito a verificação em diligência.	MT	10.000	R\$ 23,77	12 meses
Item 268	Bracket em aço SAE 1010/1020, com 19 polegadas – 08U's com: O Rack para parede com largura de 19 polegadas; Deve possuir estrutura arrebizada com chapa de 1,0 mm; Deve possuir teto com rasgo para instalação de 2 ventiladores vendidos separadamente; Deve possuir teto e base com rasgo ajustável para entrada de cabos; Deve possuir Identificação por U no primeiro plano frontal; Deve possuir Segundo plano de montagem convencional; O rack deve ser de 8 e possuir longarinas para amarração de cabos; Deve possuir Laterais removíveis em chapa de 0,80 mm, com aletas de ventilação; Deve possuir furos oblongos na parte traseira para fixação em parede; Deve possuir Porta dianteira com vidro de 4 mm para visualização dos equipamentos e possibilidade de reversão de lado; Deve possuir Fecho com chave incluído, com 1 chave; Deve possuir Fechamentos laterais	UN	10	R\$ 1.217,55	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	e fundos removíveis com fecho moeda, possibilitando usar cilindro para fechamento com chave; Deve acompanhar uma bandeja fixa; Deve possuir Pintura em epóxi - pó texturizada na cor preto; Deve possuir Pés niveladores; Deve possuir altura de 8U's; Deve possuir profundidade externa de 600 mm; Deve possuir largura de 600 mm; Deve ser na cor preto.				
Item 269	Bracket em aço SAE 1010/1020, com 19 polegadas – 12U's com: O Rack para parede com largura de 19 polegadas; Deve possuir estrutura arrebizada com chapa de 1,0 mm; Deve possuir teto com rasgo para instalação de 2 ventiladores vendidos separadamente; Deve possuir teto e base com rasgo ajustável para entrada de cabos; Deve possuir Identificação por U no primeiro plano frontal; Deve possuir Segundo plano de montagem convencional; O rack deve ser de 8 e possuir longarinas para amarração de cabos; Deve possuir Laterais removíveis em chapa de 0,80 mm, com aletas de ventilação; Deve possuir furos oblongos na parte traseira para fixação em parede; Deve possuir Porta dianteira com vidro de 4 mm para visualização dos equipamentos e possibilidade de reversão de lado; Deve possuir Fecho com chave incluído, com 1 chave; Deve possuir Fechamentos laterais e fundos removíveis com fecho moeda, possibilitando usar cilindro para fechamento com chave; Deve acompanhar uma bandeja fixa; Deve possuir Pintura em epóxi - pó texturizada na cor preto; Deve possuir Pés niveladores; Deve possuir altura de 12U's; Deve possuir profundidade externa de 600 mm; Deve possuir largura de 600 mm; Deve ser na cor preto.	UN	10	R\$ 1.328,01	12 meses
Item 270	Gabinete fechado tipo rack em aço SAE 1010/1020, com 19" polegadas – 45U's com: Devem possuir medidas de montagem conforme IEC 297-3, IEC 917 e ANSI TIA/EIA-310; Deve possuir largura 19" (482,6 mm) ou 23" (584,2 mm); Deve possuir estrutura: Fabricado em chapas de aço, com estrutura mínima de 4 (quatro) colunas, espessura de 1,5mm conformado em perfiladeira perfilamento Contínuo). Deve possuir acabamento em KTL (pintura eletroforética catódica por	UN	6	R\$ 14.631,99	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>imersão) mais pintura eletrostática pó, na cor preto; Deve possuir fechamento inferior construído em aço espessura 1,9 mm, tampas removíveis para entrada de cabos e possibilidade de instalação base soleira ou de rodízios; Deve possuir pés reguláveis e estabilizadores; Deve acompanhar organizadores verticais de cabos; Deve acompanhar fingers confeccionados em ABS na cor preta para condução horizontal dos cabos com saída a cada 1U com superfície em contato com os cabos arredondada para evitar estrangulamento dos mesmos; Deve possuir teto fabricado em aço espessura 1,9mm, aberturas para instalação de até 4 ventiladores tipo e vedação em PU; Deve possuir porta frontal fabricada em aço espessura 1,5mm, com visor em vidro temperado de 4 mm, perfurada e bipartida perfurada, sistemas de dobradiças fixados do lado interno a porta, vedação PU e fecho com chave; Deve possuir portas frontal e traseira com dobradiças desmontáveis sem a necessidade de ferramentas, com abertura 180º graus (mesmo acoplado) e fecho escamoteável com chave com sistema de Cremona ou fecho lingueta; as portas possuem 1(um) par de chaves; Deve possuir fechamentos laterais fabricados em aço espessura 1 mm, sistema de fixação acessível externamente para fácil abertura, vedação em PU; Deve fornecido com tampa traseira fechada bipartida; Deve possuir perfil 19 polegadas: fabricado em aço pintado de 1,9 mm e disponível no plano frontal e traseiro; Deve possuir logotipos frontais em aço escovado elegantemente cortados a laser; Deve possuir Identificação dos Us através de adesivos com numeração; Deve ser fornecido com altura de 44U's, (2144 mm), largura de 800 mm e profundidade de 1100mm; Deve ser fornecido com tampas laterais lisa, na profundidade correspondente; Deve ser capaz de suportar 500kg distribuídos uniformemente, com os pés niveladores.</p>				
Item 271	<p>Gabinete fechado tipo rack em aço SAE 1010/1020, com 19" polegadas – 16U's com: O Rack para parede com largura de 19 polegadas; Deve</p>	UN	10	R\$ 3.685,50	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>possuir estrutura arrebitada com chapa de 1,0 mm; Deve possuir teto com rasgo para instalação de 2 ventiladores vendidos separadamente; Deve possuir teto e base com rasgo ajustável para entrada de cabos; Deve possuir Identificação por U no primeiro plano frontal; Deve possuir Segundo plano de montagem convencional; O rack deve ser de 8 e possuir longarinas para amarração de cabos; Deve possuir Laterais removíveis em chapa de 0,80 mm, com aletas de ventilação; Deve possuir furos oblongos na parte traseira para fixação em parede; Deve possuir Porta dianteira com vidro de 4 mm para visualização dos equipamentos e possibilidade de reversão de lado; Deve possuir Fecho com chave incluído, com 1 chave; Deve possuir Fechamentos laterais e fundos removíveis com fecho moeda, possibilitando usar cilindro para fechamento com chave; Deve acompanhar uma bandeja fixa; Deve possuir Pintura em epóxi - pó texturizada na cor preto; Deve possuir Pés niveladores; Deve possuir altura de 16U's; Deve possuir profundidade externa de 600 mm; Deve possuir largura de 600 mm; Deve ser na cor preto.</p>				
Item 272	<p>Gabinete fechado tipo rack em aço SAE 1010/1020, com 19" polegadas – 24U's com: Deve possuir medidas de montagem conforme IEC 297-3 e IEC 917. Largura 19" (482,6mm); Deve possuir estrutura obtida por um perfil tubular (fechado) em aço espessura 1,5mm conformado em perfiladeira (perfilamento contínuo); Deve possuir acabamento em KTL (pintura eletroforética catódica por imersão) camada de 25 a 30µm mais pintura eletrostática pó, na cor preto. Deve possuir Base soleira construída em aço espessura 1,5mm, acabamento com aberturas para entrada de cabos tipo Knockout e pé nivelador; Deve possuir teto fabricado em aço espessura 1,5mm, aberturas para instalação de até 4 ventiladores tipo Knockout e vedação em PU. Deve possuir Porta frontal fabricada em aço espessura 1,5mm com visor em vidro temperado de 4mm, sistemas de dobradiças fixados do lado interno a porta, vedação em PU e fecho com chave. Deve possuir fechamentos laterais</p>	UN	10	R\$ 3.811,94	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	fabricados em aço espessura 1mm, sistema de fixação acessível externamente para fácil abertura, vedação em PU. Deve possuir tampa traseira fabricada em aço espessura 1mm, sistema de fixação acessível externamente para fácil abertura, ou fechamento com chave, vedação em PU. Deve possuir perfil 19 polegadas fabricado em aço pintado de 1,5 mm e disponível no plano frontal e traseiro. Deve acompanhar 4 réguas de finger com 1/3 da altura útil do rack; Os fingers devem ser confeccionados em ABS na cor preta para condução horizontal dos cabos com saída a cada 1U com superfície em contato com os cabos arredondados para evitar estrangulamento dos mesmos; Deve possuir identificação dos Us através de adesivos numerados; Deve possuir altura de 24U's (1700mm); Deve possuir largura de 600 mm; Deve possuir profundidade de 800mm); Deve ser capaz de suportar no mínimo 300kg de carga estacionária com os pés niveladores.				
Item 273	Unidade de teto com ventiladores, para exaustão de ar quente em racks fechados – com 1 ventilador Deve ser confeccionado em chapa de aço SAE 1020 #20 (0,90 mm); Deve possuir 2 ventiladores e entrada de cabos; Deve possuir Interruptor bivolt deslizante 110 / 220V; Deve possuir porta fusível tipo rosca 15A em 110VCA-250VCA; Deve possuir as dimensões: 340 x 150 x 26 mm (L x P x A); Deve acompanhar kit de fixação M5; Deve possuir pintura epóxi - pó texturizada na cor preto; Deve ser fornecido kit único com 2 ventiladores.	UN	10	R\$ 433,19	12 meses
Item 274	Unidade de teto com ventiladores, para exaustão de ar quente em racks fechados – com 2 ventiladores Deve ser confeccionado em chapa de aço SAE 1020 #20 (0,90 mm); Deve possuir 2 ventiladores e entrada de cabos; Deve possuir Interruptor bivolt deslizante 110 / 220V; Deve possuir porta fusível tipo rosca 15A em 110VCA-250VCA; Deve possuir as dimensões: 340 x 150 x 26 mm (L x P x A); Deve acompanhar kit de fixação M5; Deve possuir pintura epóxi - pó texturizada na cor preto.	UN	10	R\$ 487,79	12 meses
Item 275	Unidade de teto com ventiladores, para exaustão de	UN	10	R\$ 1.781,51	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>ar quente em racks fechados – com 4 ventiladores Deve ser confeccionado em chapa de aço SAE 1020 #20 (0,90 mm); Deve possuir 2 ventiladores e entrada de cabos; Deve possuir Interruptor bivolt deslizante 110 / 220V; Deve possuir porta fusível tipo rosca 15A em 110VCA-250VCA; Deve possuir as dimensões: 340 x 150 x 26 mm (L x P x A); Deve acompanhar kit de fixação M5; Deve possuir pintura epóxi - pó texturizada na cor preto; Deve ser fornecido dois kits totalizando 4 ventiladores.</p>				
Item 276	<p>Kit porca gaiola M5 metálica (Uso Pesado) e parafuso philips M5x15 niquelado Deve possuir gaiola e porta em aço; Deve possuir acabamento em aço inox e porta em aço zincado. O parafuso deve ser do tipo M5 x 16 mm com guia na ponta e com cabeça combinada, (fenda ou Phillips).</p>	UN	500	R\$ 5,09	12 meses
Item 277	<p>Prateleira em aço, sólida, para rack Bandeja deve ser do tipo fixa padrão 19"; Deve ser fornecida em chapa de aço SAE 1020 #16 (1,50 mm); Deve possuir trilho com profundidade de 620 / 845 mm; Deve possuir altura máxima de 1U; Deve possuir venezianas para ventilação; Deve possuir capacidade de carga estática de 80kg; Deve possuir sistema de fixação por encaixe, sem uso de parafusos e ou porca gaiola; De ser fornecida com pintura epóxi-pó texturizada na cor preta.</p>	UN	20	R\$ 359,40	12 meses
Item 278	<p>Prateleira em aço, para rack, deslizante Bandeja deve ser do tipo móvel padrão 19"; Deve ser fornecida em chapa de aço SAE 1020 #16 (1,50 mm); Deve possuir trilho com profundidade de 815 / 1050 mm; Deve possuir profundidade corredeira telescópica aberta de 1315 / 1550 mm; Deve possuir altura máxima de 1U; Deve possuir venezianas para ventilação; Deve possuir capacidade de carga estática de 30kg; Deve possuir sistema de fixação por encaixe, sem uso de parafusos e ou porca gaiola; De ser fornecida com pintura epóxi-pó texturizada na cor preta;</p>	UN	15	R\$ 822,44	12 meses
Item 279	<p>CONVERSOR DE MÍDIA MULTIMODO: Deve ser do tipo mini switching media converter; Deve suportar IEEE802.1Q, que permite o envio de pacotes de dados extra longos; Deve possuir recurso de monitoramento das conexões de rede e notificação quando a</p>	UN	30	R\$ 2.470,79	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>falha no segmento de rede; Deve ser capaz de restaurar automaticamente a conexão em caso de falha de energia e ou interrupção do link; Deve ser capaz de operar com apenas 1.7W de consumo de energia; Deve possuir no mínimo 2K de tabela MAC; Deve possuir capacidade de armazenar-encaminhar pacotes no modo switching; Deve encaminhar pacotes IEEE802.Q de forma transparente; Deve possuir auto negociação e auto MDI/MDIX na porta cobre; O modelo deverá operar com fibras do tipo multimodo; Deve possuir leds de atividades por porta; Deve acompanhar adaptador de alimentação de entrada 110/220v e saída 12VDC; Deve possuir bloqueio da tomada da fonte de alimentação para evitar desconexões acidentais de energia; Deve possuir leds power ON/OFF; Deve possuir leds ON/OFF de operação normal com no mínimo três status; Deve possuir leds LAN fibra com no mínimo três status; Deve possuir leds LAN cobre com no mínimo três status; Deve possuir pelo menos dois switch que permita executar: Teste de link e auto negociação; Deve ser capaz de encaminhar taxas de 1,448,000 Mbps; O produto deve possuir aprovação elétrica e mecânica dos órgãos: segurança UL60950-1, EN60950-1 e Emissions (EMI): FCC Class A, EN55022 Class A, CISPR 22 Class A, C-TICK, VCCI; Deve possuir porta 10/100/1000BASE-T e porta 1000BaseSX/LC; O media deve suportar SFP, do item 228.</p>				
Item 280	<p>Modulo SFP 1000 monomodo: Deve ser Plug and Play de fácil uso; Deve possuir garantia mínima de 2 anos; Deve possuir mecanismo de travamento; Deve operar em fibras do tipo SMF (single mode fiber); Deve possuir conector tipo LC; Deve ser capaz de operar em distancias em até 10Km; Deve possuir comprimento de onda TX/RX em 1310 nm; Deve ser capaz de transmitir mínimo de -9 dBm e máximo de -3 dbm; Deve operar nas condições de temperatura: 0°C to 70°C (32°F to 158°F); Deve ser 1000BaseLX, LC, 1310 nm (10Km).</p>	UN	15	R\$ 10.009,91	12 meses
Item 281	<p>Modulo SFP 1000 multimodo: Deve ser Plug and Play de fácil uso; Deve possuir garantia</p>	UN	15	R\$ 4.955,58	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>mínima de 2 anos; Deve possuir mecanismo de travamento; Deve operar em fibras do tipo MMF (multimode mode fiber); Deve possuir conector tipo LC; Deve ser capaz de operar em distâncias em até 2Km; Deve possuir comprimento de onda TX/RX em 1310 nm; Deve ser capaz de transmitir mínimo de -9 dBm e máximo de -1 dbm; Deve operar nas condições de temperatura: 0°C to 70°C (32°F to 158°F); Deve ser 1000 SFP, LC, 1310 nm (2Km).</p>				
Item 282	<p>TRANSCEIVER 10GBASE-SR Deve ser do tipo SFP, hot Pluggable; Deve estar em conformidade com o acordo de fonte múltipla SFP-SFP + SFP + (MSA) com cinco funções de monitoramento digital: temperatura, Vcc, potência óptica Tx, corrente de polarização do laser Tx e Rx recebido energia óptica; Deve permiti taxas de velocidade de 10Gbps; Deve ser compatível com SFP e Eletrical MSA SFF-8431 e SFF-8472 MSA; O consumo deve ser menor que 1 watt; Deve possuir Digital Diagnostics Monitoring (DDM); Deve ser capaz de encaminhar taxas em até 10.3Gbps; Deve operar em fibras do tipo MMF (multimode mode fiber); Deve possuir conector tipo LC; Deve possuir comprimento de onda TX/RX em 850 nm; Deve ser capaz de transmitir mínimo de -7 dBm e máximo de -1 dbm; Deve respeitar as distâncias máximas na utilização das fibras tipo OM1, OM2 e OM4; Deve operar nas condições de temperatura: 0°C to 70°C (32°F to 158°F).</p>	UN	15	R\$ 7.879,96	12 meses
Item 283	<p>Switch de Acesso com 8 portas 10/100/1000 Mbps POE+, 2 portas Giga SFP</p>	UN	20	R\$ 15.171,53	12 meses
Item 284	<p>Equipamento de acesso tipo 1: Switch de Acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps POE+, 4 portas Giga SFP</p>	UN	20	R\$ 26.267,41	12 meses
Item 285	<p>Equipamento de acesso tipo 2: Switch de Acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps PoE+, 2 portas Giga SFP e 2 portas 1G/10Gbps SFP+</p>	UN	20	R\$ 52.743,68	12 meses
Item 286	<p>CÂMERA CFTV FIXA - TIPO 01 Destinadas à captura das imagens em alta resolução em locais específicos. Deverão ser nativamente IP, não sendo aceitas soluções analógicas com conversores não integrados à câmera</p>	UN	5	R\$ 19.636,07	12 meses
Item 287	<p>CÂMERA CFTV FIXA - TIPO 02 Destinadas à captura das imagens para o Sistema CFTV</p>	UN	15	R\$ 22.009,95	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	de monitoramento de acessos, perímetros e processos, deverá ser nativamente IP, não sendo aceito soluções analógicas com conversores não integrados à câmera				
Item 288	CÂMERA CFTV FIXA - TIPO 03 Destinadas à captura das imagens em alta resolução em locais específicos, deverão ser nativamente IP, não sendo aceitas soluções analógicas com conversores não integrados à câmera	UN	5	R\$ 17.441,87	12 meses
Item 289	CÂMERA CFTV FIXA - TIPO 04 Destinadas à captura das imagens em alta resolução em locais específicos, deverão ser nativamente IP, não sendo aceitas soluções analógicas com conversores não integrados à câmera	UN	5	R\$ 30.234,54	12 meses
Item 290	DIO - Distribuidor Interno Óptico para cassetes MPO – 1U •Deve possuir altura de 1U. •Dimensão compatível com o padrão 19". •Devem permitir a instalação de até 04 cassetes ou placas com adaptadores ópticos na face frontal do DIO. •Devem ser capaz de permitir a aplicação com cabos ópticos pré-terminados com conectores ópticos LC e MPO. •Capacidade para até 96 fibras com módulos cassetes MPO, para conectores LC duplex. •Deve possuir gaveta deslizante com sistema de trilhos, facilitando a manutenção sem que haja necessidade de retirá-las do rack. •Deve ter organizador de patch cords ópticos frontal acoplado ao painel do DIO. •Deve permitir sua instalação em racks fechados com portas através da remoção do organizador de patch cords que se estende para frente com relação ao primeiro plano do de fixação do rack. •Deve possuir guia de cordões ópticos na parte frontal para garantir a segurança dos cordões ópticos nele instalados. •Deve ser oferecida pelo fabricante a possibilidade de aquisição de tampas cegas para fechar os espaços não ocupados do DIO, protegendo assim as fibras ópticas dentro do mesmo. •As bandejas devem contar com recortes para a inserção dos cabos de fibra óptica fim de melhorar o manejo dos feixes de cabos.	PÇ	10	R\$ 4.913,76	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<ul style="list-style-type: none"> •Deverá ser colocada uma proteção plástica que impeça o contato do metal do corpo da bandeja com o cabo que ingressa na mesma. •Deverão ser fornecidos todos os elementos adequados para a fixação do cabo na bandeja. •A Bandeja deve permitir a instalação em seu interior de sub-bandejas para fusão, a fim de garantir expansão da quantidade fibras ópticas dentro do bastidor. •Deve permitir a instalação de painéis modulares administráveis sobre os quais serão instalados os acopladores de Fibra de tipo LC/LC ou Módulos MPO/LC. Os painéis adicionalmente deverão permitir a instalação no futuro de outro tipo de acopladores de fibra óptica, tais como ST, SC, MPO a fim de preservar o investimento. •Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC. •Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento estruturado, tais como,, Patch Panels Metálicos, Bastidores Ópticos, Cabos ópticos e metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos. 				
Item 291	<ul style="list-style-type: none"> •Cassete MPO 12 fibras – 06 adaptadores LC Duplex – OM4 •Os Módulos de Fibra Óptica devem possuir 06 portas duplex para conectores LC pela parte frontal de acordo com a norma TIA 568B.3, e devem cumprir com FOCIS-10. •Na parte traseira do Modulo deve existir um conector MPO de 12 fibras. •Devem poder ser instalados nos Patch Panels ofertados neste processo. •Devem ser 100% testados em Fábrica. •Devem ser de cor verde-aqua para o padrão multimodo OM4. •Devem incluir tampas de proteção tanto frontal como posterior para as posições não utilizadas. •Deve ser acompanhado de teste de perda de retorno e perda de inserção. •Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC. •Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento estruturado, tais como,, Patch Panels Metálicos, Bastidores Ópticos, Cabos ópticos e metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos. 	PÇ	15	R\$ 5.835,38	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 292	<p>Cassete MPO 24 fibras – 12 adaptadores LC Duplex – OM4</p> <ul style="list-style-type: none"> •Os Módulos de Fibra Óptica devem possuir 12 portas duplex para conectores LC pela parte frontal de acordo com a norma TIA 568B.3, e devem cumprir com FOCIS-10. •Na parte traseira do Modulo deve existir dois conectores MPO de 12 fibras. •Devem poder ser instalados nos Patch Panels ofertados neste processo. •Devem ser 100% testados em Fábrica. •Devem ser de cor verde-aqua para o padrão multimodo OM4. •Devem incluir tampas de proteção tanto frontal como posterior para as posições não utilizadas. •Deve ser acompanhado de teste de perda de retorno e perda de inserção. •Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC. •Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento estruturado, tais como, Patch Panels Metálicos, Bastidores Ópticos, Cabos ópticos e metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos. 	PÇ	10	R\$ 9.881,60	12 meses
Item 293	<p>Cassete MPO 12 fibras – 06 adaptadores LC Duplex – SM</p> <ul style="list-style-type: none"> •Os Módulos de Fibra Óptica devem possuir 06 portas duplex para conectores LC pela parte frontal de acordo com a norma TIA 568B.3, e devem cumprir com FOCIS-10. •Na parte traseira do Modulo deve existir um conector MPO de 12 fibras. •Devem poder ser instalados nos Patch Panels ofertados neste processo. •Devem ser 100% testados em Fábrica. •Devem ser de cor azul para o padrão single-mode. •Devem incluir tampas de proteção tanto frontal como posterior para as posições não utilizadas. •Deve ser acompanhado de teste de perda de retorno e perda de inserção. •Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC. •Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento estruturado, tais como, Patch Panels Metálicos, Bastidores Ópticos, Cabos ópticos e metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos. 	PÇ	30	R\$ 5.578,44	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 294	<p>Cassete MPO 24 fibras – 12 adaptadores LC Duplex – SM</p> <ul style="list-style-type: none"> •Os Módulos de Fibra Óptica devem possuir 12 portas duplex para conectores LC pela parte frontal de acordo com a norma TIA 568B.3, e devem cumprir com FOCIS-10. •Na parte traseira do Modulo deve existir dois conectores MPO de 12 fibras. •Devem poder ser instalados nos Patch Panels ofertados neste processo. •Devem ser 100% testados em Fábrica. •Devem ser de cor azul para o padrão single-mode. •Devem incluir tampas de proteção tanto frontal como posterior para as posições não utilizadas. •Deve ser acompanhado de teste de perda de retorno e perda de inserção. •Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC. •Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento estruturado, tais como, Patch Panels Metálicos, Bastidores Ópticos, Cabos ópticos e metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos. 	PÇ	30	R\$ 9.099,26	12 meses
Item 295	<p>Cabos Ópticos pré-terminados MPO-MPO – OM4</p> <ul style="list-style-type: none"> •Deve cumprir ou superar as especificações da norma ANSI/TIA-568-B.3. •Deve suportar no mínimo as seguintes aplicações: IEEE 802.3 (FOIRL, 10BASE-F, 1000BASE SX/LX), ATM (155 Mb/s, 622 Mb/s, 1.2 e 2.4 Gbps), FDDI 100 Mb/s e FC-PH (1062 Gbps). •Configuração Trunk Cable pré-conectorizado com conectores MPO fêmea - MPO fêmea (conector de 12 fibras) •O cabo de fibra óptica deve ser do tipo LSZH para distribuição interna e construção Tight Buffered de •Cabos com 12 fibras. •Os parâmetros mínimos de temperatura que a fibra óptica deve suportar sem que sua operação e rendimento sejam afetados deve ser entre 0 °C e +70 °C. •O comprimento de Onda que a fibra deverá transmitir será nas janelas de 850nm e 1300 nm. •A atenuação máxima permitida será de 03 dB/km @ 850 nm e 01dB/km @ 1300 nm. •A largura de Banda da fibra deverá ser no mínimo de 3500 	MT	5	R\$ 6.407,68	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>MHz/km @ 850 nm e 500 MHz/KM @ 1300 nm (OM4).</p> <ul style="list-style-type: none"> •Deverá ser entregue, junto com a entrega dos cabos, relatórios de testes do lote do cabo usado na construção do cabo pré-conectorizado entregue para a obra, contendo os seguintes dados e resultados dos seguintes parâmetros: Código do Produto, Data dos Testes, Atenuação em dB/km de cada fibra do cabo para os comprimentos de onda de 850nm e 1300nm, ou ainda ser entregue código para consulta destes parâmetros pela internet através de codificação única que mostre os resultados de testes do lote do cabo utilizado. •Acompanhar teste com RL (Perda de Retorno) e IL (perda de Inserção) para cada ponta do cabo troncal. •A fibra óptica deverá suportar velocidades de transmissão de 10 Gbps para distâncias de 300 m @ 850/1300 nm. •A máxima força de tensão para a instalação do cabo de fibra não deve ser maior a 667 N (150 lbs). •Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC. •Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento estruturado, tais como,, Patch Panels Metálicos, Bastidores Ópticos, Cabos ópticos e metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos. 				
Item 296	<p>Cabos Ópticos pré-terminados MPO-MPO – SM</p> <ul style="list-style-type: none"> •Configuração Trunk Cable pré-conectorizado com conectores MPO fêmea - MPO fêmea (conector de 12 fibras). •O cabo de fibra óptica deve ser do tipo LSZH para distribuição interna e •Cabos com 12 fibras SM. •Os parâmetros mínimos de temperatura que a fibra óptica deve suportar sem que sua operação e rendimento sejam afetados deve ser entre 0 °C e +70 °C. •Deverá apresentar perda por inserção típica de 0,50 e perda por retorno de 40dB para os conectores MPO. •Deverá ser entregue, junto com a entrega dos cabos, relatórios de testes do lote do cabo usado na construção do cabo pré-conectorizado entregue para a obra, contendo os seguintes dados e 	MT	5	R\$ 6.869,44	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>resultados dos seguintes parâmetros: Código do Produto, Data dos Testes, Atenuação em dB/km de cada fibra do cabo para os comprimentos de onda de 1310nm e 1550nm, ou ainda ser entregue código para consulta destes parâmetros pela internet através de codificação única que mostre os resultados de testes do lote do cabo utilizado.</p> <ul style="list-style-type: none"> •Acompanhar teste com RL (Perda de Retorno) e IL (perda de Inserção) para cada ponta do cabo troncal. •Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC. •Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento estruturado, tais como, Patch Panels Metálicos, Bastidores Ópticos, Cabos ópticos e metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos. 				
Item 297	<p>Extensor PoE</p> <ul style="list-style-type: none"> •Capacidade de um mínimo de 25,5W por porta RJ-45, em conformidade com a norma IEEE 802.3at •Cada porta Ethernet RJ-45 deverá suportar largura de banda 10/100/1000 Mbps •Comprovação de certificação IP66 para proteção contra jatos d'água e poeira •Deverão ser dotadas de bandeja de emenda, conversor de mídia óptica, injetor PoE, circuitos de alimentação •Comprovar compatibilidade mecânica entre os componentes internos •Possuir circuitos de proteção para surtos de até 4KA •Possuir circuitos de controle de polaridade, no caso de alimentação em corrente contínua •O conjunto deverá suportar 65°C de temperatura, assumindo 45°C de temperatura ambiente, mais 20°C de incidência solar sobre a caixa •Todas as caixas de campo deverão comprovadamente possuir sistema de alimentação ininterrupta por, no mínimo, 60 minutos, na condição de falta de energia 	MT	5	R\$ 53.370,98	12 meses
Item 298	<p>Cabo Energizado</p> <ul style="list-style-type: none"> •Fibras monomodo, com mínimo de 4 vias, do tipo OS2 (ZWP) •Dotado de condutores elétricos com secção transversal 12AWG •Capacidade de instalação aérea ou subterrânea 	MT	5.000	R\$ 53,36	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<ul style="list-style-type: none"> •Flexibilidade mecânica capaz de suportar um raio de curvatura mínimo de 45mm •Versão para instalação interna e externa deverá ter classe de flamabilidade Riser (CMR) e ser livre de halogêneos (LSZH) •Uma única infraestrutura seca poderá ser utilizada apenas no emprego de circuitos de alimentação NEC Classe 2 (circuitos de baixa tensão de até 60Vcc) para as caixas de campo. No caso de alimentação em tensão alternada 127-220Vac, deverão ser utilizadas calhas, conduítes ou instalações subterrâneas distintas •Os cordões ópticos e pigtails deverão ser também do tipo OS2 (ZWP) 				
Item 299	<ul style="list-style-type: none"> Fonte de Alimentação DC 48V •Ser padrão 19 polegadas •Range de Corrente de entrada – 0 a 20A •Range de Tensão de Entrada - -42Vdc a -60Vdc •Range de Tensão de Saída - 42Vdc a -58Vdc •Tensão de Saída Nominal - 57Vdc •Normas de segurança CSA C22.2 No. 60950-1-03 •Compatibilidade/Interferência Eletromagnética – FCC-CFR, Part 15, subpart B GR1089 Class A •Potência Total de Saída – 100W por circuito •Temperatura de Operação - - 40°C a +65°C •Humidade Relativa 5% a 95% sem condensação •Normas de Compliance EN61000-4-2 level 4 	UN	30	R\$ 67.092,73	12 meses
Item 300	<ul style="list-style-type: none"> Conector para MPTL -Deve permitir a conectorização de cabos sólidos e flexíveis -Os testes de certificação devem ser realizados com ponteira de canal normal. -Suportar cabos F/UTP, F/FTP, S/FTP - Atender CAT6 e Cat6A - Suportar condutores de 22 a 26AWG -As dimensões do produto devem ser -altura máxima 30mm -profundidade máxima de 74mm -largura máxima de 40mm -Deve permitir sua instalação dentro de condutores ou caixas de embutir 4x2 sem a necessidade de adaptações -Temperatura de operação -10 °C a +60 °C -Temperatura de armazenamento -40 °C a +70 °C 	UN	100	R\$ 183,34	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<ul style="list-style-type: none"> - Humidade relativa até 95% sem condensação - Deve atender característica de flamabilidade Plenum - Ser do mesmo fabricante do restante da solução de cabeamento estruturado - Deve atender a UL94-V0 - Deve possuir certificação ETL - Deve atender as diretivas RoHS - Deve aceitar os padrões de conectorização T568 A ou T568B - Deve permitir 750 reutilizações 				
Item 301	Suporte para câmera PTZ	UN	10	R\$ 700,61	12 meses
Item 302	Suporte para câmera FIXA	UN	100	R\$ 524,10	12 meses
Item 303	Adaptador de fixação – parede para Câmera	UN	20	R\$ 510,52	12 meses
Item 304	Domo para câmera AXIS Q6114-E	UN	10	R\$ 3.247,95	12 meses
Item 305	Suporte externo para câmera PTZ	UN	10	R\$ 1.952,89	12 meses
Item 306	Modulo De proteção compatível para câmeras Axis	UN	100	R\$ 2.015,72	12 meses
Item 307	Lente compatível com câmera modelo - Axis P13 (instalada atualmente)	UN	10	R\$ 2.899,84	12 meses
Item 308	Lente compatível com câmera modelo - Axis P1365-e (instalada atualmente)	UN	10	R\$ 2.820,19	12 meses
Item 309	Lente compatível com câmera modelo - Axis P13 (instalada atualmente)	UN	10	R\$ 2.699,25	12 meses
Item 310	Chassis Rack 19" para acomodação de conversores de mídia	UN	10	R\$ 9.661,24	12 meses
Item 311	NOBREAK - TIPO 01 - 30 KVA - TRIFÁSICO	UN	5	R\$ 99.550,69	12 meses
Item 312	NOBREAK - TIPO 02 - 10 KVA - MONOFÁSICO	UN	10	R\$ 63.978,42	12 meses
Item 313	NOBREAK - TIPO 03 – 06 KVA - MONOFÁSICO	UN	5	R\$ 40.002,00	12 meses
Item 314	NOBREAK - TIPO 4 – 2 KVA - MONOFÁSICO	UN	5	R\$ 17.889,39	12 meses
Item 315	<p>Caixa Hermética</p> <p>Deve possuir estrutura em Perfil de alumínio 6063-T5</p> <p>Deve possuir Teto em Chapa de alumínio 5052-H32</p> <p>Deve possuir Portas com Parede dupla de alumínio</p> <p>Deve possuir Tampas com Parede dupla de alumínio</p> <p>Deve possuir Suporte poste em Aço galvanizado a fogo</p> <p>Deve possuir Peças internas em Aço pré galvanizado minimizado NBR7008/B/Z275</p> <p>Deve ter Acabamento com Pintura eletrostática epoxi-pó Cor: RAL 7035</p> <p>Deve possuir Grau de vedação: IP65 - IEC 60529</p> <p>Deve possuir Grau de proteção: IK10 - IEC 62262</p> <p>Deve vir acompanhado de Suporte para fixação em poste ou parede</p> <p>Deve possuir Régua para equipamentos padrão 19"</p>	UN	15	R\$ 5.324,74	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>Deve possuir Compartimentos de DG com acesso independente</p> <p>Deve possuir Sistema de ventilação para o compartimento de equipamentos</p> <p>Deve possuir Luminárias LED com acionamento na abertura da porta</p> <p>Sensores de abertura de porta</p> <p>Deve possuir Olhais de içamento</p> <p>Deve possuir Gasket para blindagem eletromagnética</p> <p>Possuir as seguintes Dimensões Externas (L x A x P): 600 X 600 X 495</p>				
Item 316	<p>CATRACA BALCÃO</p> <p>Estrutura em aço carbono pintada em epóxi;</p> <p>Acabamento em aço inox escovado;</p> <p>Pictogramas com LED com indicação de permissão e sentido de acesso sensores ópticos e eletro-ímã devem usados para o acionamento das travas, evitando desgaste mecânico e aumentando vida útil do equipamento; braços com ângulo de abertura de (90°) permitindo giro macio e suavizando o impacto do braço na pessoa após a passagem</p> <p>Painel superior em plástico injetado, com acabamento em chapa de inox; cantos arredondados e não apresentar parafusos aparentes – para a segurança para o usuário; Placa eletrônica básica com interface de comando por contatos secos, para permitir interface com sistemas de controle de acesso de mercado;</p> <p>Proteção nas entradas por meio de opto acopladores;</p> <p>Fonte interna compatível com produto, com entrada 127 ou 220VAC; Urna coletora de cartões de visitantes; Cada catraca deve receber 03 (três) leitores de cartões, sendo 01 (um) para sentido entrada, 01 (um) sentido saída e 01 (um) na urna coletora.</p>	UN	2	R\$ 70.470,18	12 meses
Item 317	<p>Leitor de Cartão sem Contato</p> <p>Leitores que proporcionam leitura sem contato dos crachás, não havendo necessidade de contato físico entre o leitor e o crachá, ou seja, não gerando assim nenhum tipo de desgaste no cartão ou no leitor. Este fato faz com que o tempo da liberação de acesso seja o menor possível, agilizando-se o fluxo de acesso. Escrita e Gravação dos cartões É utilizado em controles de acesso, tais como catracas, torniquetes e portas.</p>	UN	10	R\$ 5.730,95	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 318	<p>TORNIQUETE DE CONTROLE DE ACESSO Mecanismo rotativo bidirecional de 03 (três) braços, com dispositivo de trava acionado por sensores ópticos e eletro-ímã; base de fixação que reduza efeitos de vibração durante operação; Estrutura em aço de alta resistência soldada, com tratamento à base de zinco e eletroforese e pintura epóxi pó para máxima proteção contra corrosão; Braços em aço inox na altura onde os usuários colocam as mãos; Possuir chave com segredo para acesso ao mecanismo e placas de controle; Deve possuir suporte para fixação de leitor biométrico tipo hand key; Deve possuir pictogramas de orientação e sinalização indicando passagem permitida; Placa eletrônica básica com interface de comando por contatos secos, para permitir interface com sistemas de controle de acesso de mercado; Fonte interna chaveada entrada 100 a 240VAC; Cada torniquete deverá receber dois leitores biométricos tipo hand key, sendo 01 no sentido entrada e 01 no sentido saída; Dimensões : Largura mínima: 1500mm / Profundidade mínima: 1320mm / Altura máxima: 2250mm;</p>	UN	3	R\$ 88.192,07	12 meses
Item 319	<p>KIT TRAVA MAGNÉTICA Fechamento de porta com núcleo de atraque com eletroímã com pelo menos 250kgf de força de atraque; Possuir corpo em aço inox Alimentação 12 ou 24 VDC Sensor interno com contatos NA e NF Suporte adequado ao tipo de porta na qual está/é instalado Deve trabalhar em conjunto com leitor de crachás smartcart, que fará a identificação e liberação da trava magnética. O leitor deve ser fornecido junto com a Trava Magnética</p>	UN	8	R\$ 12.419,49	12 meses
Item 320	<p>LEITOR DE PALMA DE MÃO (HANDKEY) (compatível com Torniquete TX-1500) O leitor biométrico opera em modo de comparação 1:1, onde o usuário apresenta seu cartão e apresenta sua mão no compartimento de leitura do equipamento, havendo confirmação da biometria o sistema de controle de acesso irá liberar o acesso. Os leitores atenderão às seguintes especificações técnicas: Leitor de cartão interno, com as mesmas características do descrito acima; Capacidade de</p>	UN	3	R\$ 33.570,99	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	armazenamento de 512 usuários em memória interna; Tempo de comparação menor que 1 (um) segundo; Tamanho do template de 9 (nove) bytes; Entrada padrão Wiegand 26 bits; Entradas auxiliares: 02 (duas); Comunicação: RS-232, RS422, RS-485, opcional com módulo Ethernet 10Ba Base-T; Display LCD para mensagens; Recurso de emulação de cartões padrão Wiegand; Monitoramento de abertura da tampa do equipamento; Alimentação: 12 a 24VDC Temperatura de operação: 0 a +45°C Leitura da mão direita É utilizado em controles de acesso e também no cadastramento dos cartões.				
Item 321	<p>PLACA GERENCIADORA</p> <p>A Placa Gerenciadora remota, visa permitir o processamento distribuído do controle de acesso, monitoração de alarmes e atuação remota, para aplicações onde é necessária uma grande integração de subsistemas eletrônicos de segurança. Esta estação tem capacidade de concentrar os eventos gerados pelos equipamentos do sistema tais como leitores de cartões e sensores. A placa gerenciadora tem conexão com o Servidor através de uma comunicação adequada. A placa gerenciadora controla ainda o chamado "anti-passback" ou anti dupla-entrada e ser dotada de memória tipo flash, permitindo atualização remota. Cada placa gerenciadora armazena, em sua configuração básica, 10.000 cartões, cada qual com sua configuração própria de acesso. Armazena até 32.000 níveis de acesso. Todas as decisões sobre autorização ou negação de um acesso serão tomadas na própria placa. A placa gerenciadora também armazena até 50.000 de eventos de acesso e alarmes, de forma a poder atualizar a Central de Gerenciamento (Banco de Dados e de Alarmes), caso esta esteja momentaneamente desconectada. Cada placa gerenciadora está instalada em um gabinete metálico, com grau de proteção adequado ao local de instalação, possuindo uma UPS (fonte ininterrupta de energia) com bateria selada e autonomia mínima de quatro horas.</p>	UN	8	R\$ 4.920,60	12 meses
Item 322	PLACA DE GERENCIAMENTO DE LEITORES	UN	8	R\$ 6.043,95	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	São placas com a função de gerenciar os leitores de cartões, bem como interfacear estes leitores com a Placa de Gerenciamento. Cada placa terá, no mínimo, as seguintes entradas e saídas, por leitor: Uma entrada para monitoração do sensor de porta; Uma entrada para botão de destrave; Duas entradas auxiliares; Duas saídas auxiliares em forma de contato seco; Uma saída para destravamento.				
Item 323	Rolamento Torniquete 32008 FAG 40x68x19	UN	15	R\$ 576,69	12 meses
Item 324	Solenóide de travamento do torniquete compatível TX-1500	UN	15	R\$ 1.928,41	12 meses
Item 325	Disco do sensor do Torniquete compatível TX-1500	UN	15	R\$ 2.186,53	12 meses
Item 326	Sensor de disco do Torniquete compatível TX-1500	UN	15	R\$ 2.302,77	12 meses
Item 327	Bateria GP12-9S (12V 9,0Ah) - Para os torniquetes e para os nobreaks	UN	15	R\$ 687,34	12 meses
Item 328	Uma coletora Digicon MCA Master	UN	15	R\$ 4.427,94	12 meses
Item 329	Solenóide de travamento da CATRACA	UN	15	R\$ 3.240,56	12 meses
Item 330	POSTE CONCRETO CÔNICO 20 METROS (instalado)	UN	5	R\$ 6.961,10	12 meses
Item 331	Monitor LG Flatron 55lv75A-4b - Para videowall existente Deverá ser este modelo ou superior em tecnologia, porém deverá caber na estrutura existente de video wall na central de monitoramento da UASP (substituição dos existentes, quando apresentarem defeitos)	UN	6	R\$ 11.477,26	12 meses
Item 332	Leitora de biometria Morphosmart 1300 ou similar superior - já existente no setor de credenciamento	UN	8	R\$ 2.078,27	12 meses
Item 333	Leitora de crachá Digicon DG 710 ou similar superior - já existente no setor de credenciamento	UN	8	R\$ 3.350,01	12 meses
Item 334	Licença para ampliação de sistema de câmeras do sistema de CFTV conforme software especificado no TR - Genetec Security Center	LIC	20	R\$ 4.712,62	12 meses
Item 335	Plataforma articulada de 30metros (Periodo minimo de 30 dias)	MÊS	12	R\$ 48.822,49	12 meses
Item 336	Manutenção preventiva em câmeras	HR	8.000	R\$ 212,40	12 meses
Item 337	Manutenção nos equipamentos acesso	HR	1.000	R\$ 241,89	12 meses
Item 338	Técnico em Elettrônica - suporte a equipamentos de segurança	HR	5.000	R\$ 220,05	12 meses
Item 339	Técnico Eletricista	HR	5.000	R\$ 199,70	12 meses
Item 340	Tecnico cabista conforme especificações do TR	HR	8.000	R\$ 195,10	12 meses
Item 341	Engenheiro eletricista conforme especificações do TR	HR	2.000	R\$ 338,33	12 meses
Item 342	Técnico de fibra óptica	HR	3.000	R\$ 219,55	12 meses

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 343	Fornecimento de fusão de fibras ópticas por fusão com certificação por OTDR	HR	1.000	R\$ 218,34	12 meses
Item 344	SERVIÇO CAMINHÃO MUNCK (horas)	HR	120	R\$ 663,75	12 meses

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

- I - eventual redução daqueles praticados no mercado;
- II - fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador poderá:

- I – convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;
- II – os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;
- III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I – for liberado do compromisso;
- II – descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;
- V – demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I – por decurso do seu prazo de vigência;
- II – se não restarem fornecedores registrados;
- III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- IV – por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

- I – assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II – responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III – manter as condições de regularidade fiscal;
- IV – manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.
- V – agir em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), além de cumprir as

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria que sejam aplicáveis a contratação, bem como as disposições do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- I – tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II – emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV – zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- VI – registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

O órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1o A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no artigo 1o do Decreto Estadual nº 2.734/2015.

§2o As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3o Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os objetos licitados com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Paranaguá - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão Eletrônico nº 122/2022 foi realizado pelo Pregoeiro(a) Angelo Geraldo Bochenek designado pela Portaria n.º 219/2021- APPA.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Paranaguá, 01 de abril de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
CPF: 329.602.648-78



Assinado digitalmente por
LUIZ FERNANDO GARCIA DA
SILVA:32960264878
Localização: Paranaguá-PR
Data: 2022.04.08 14:12:
27-03'00"

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

André Luiz Pioli Bernascki
039.053.929-50



Assinado digitalmente por
ANDRE LUIZ PIOLI
BERNASCKI:03905392950
Localização: Paranaguá -Pr
Data: 2022.04.07 13:58:55-03'00"

ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI
DIRETOR DE DESENVOLV. EMPRESARIAL

**ANGELO
GERALDO
BOCHENEK**

Assinado digitalmente por ANGELO
GERALDO BOCHENEK
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=40312993000151, OU=Presencial,
OU=Assinatura Tipo A3,
OU=ADVOGADO, CN=ANGELO
GERALDO BOCHENEK
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: assinatura digital
Data: 2022.04.05 09:39:46-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ANGELO GERALDO BOCHENEK
PREGOEIRO

**DANILO
FREITAS:
03669587985**

Assinado digitalmente por DANILO FREITAS:
03669587985
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=27101405000112, OU=videoconferencia,
CN=DANILO FREITAS:03669587985
Razão: Testemunha Instrumentária
Localização: Curitiba
Foxit Reader Versão: 10.1.0

DANILO FREITAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**PARECER TÉCNICO DE EXEQUIBILIDADE
CONTRATUAL**

Imbituba, 26 de dezembro de 2024

Referente à proposta da empresa HEADNET, relativa ao Pregão Eletrônico N° 049/2024 para “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DIGITAIS E DE AUTOMAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULO PARA TRABALHO EM ALTURA E FERRAMENTAS”

Edital n° 049/2024

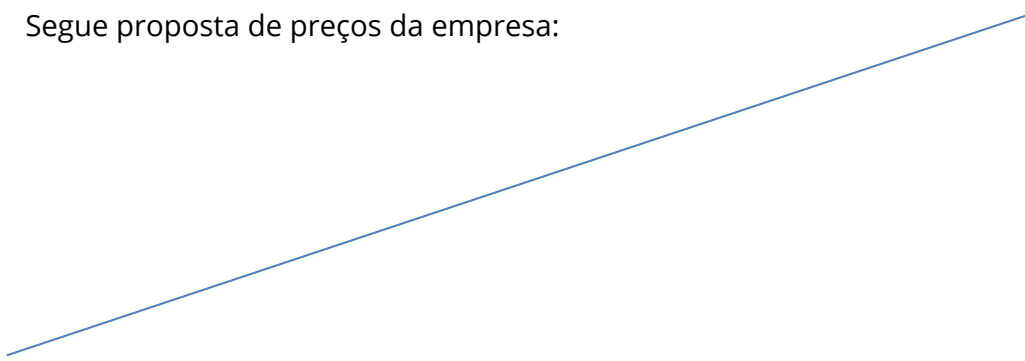
Licitação Eletrônica n° 1060486

SGP-E - PIMB 2722/2024

Head Net Tecnologia da Informação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São Gabriel, 481, CEP 83404-000, Colombo/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 06.323.719/0001-40, apresentou documentos e justificativas para serem avaliados a exequibilidade de sua proposta para atendimento ao Pregão Eletrônico 049/2024.

I. DA PROPOSTA OFERTADA

Segue proposta de preços da empresa:



Classificação	Veículo	Regime	Total de Horas do Contrato*	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (12 meses de contrato) (R\$)**
A1	Normal/Comum	Programado	720	R\$ 210,00	R\$ 151.200,00
A2		Pronto Atendimento	1.368	R\$ 121,05	R\$ 165.596,40
B1	Veículo de Trabalho em Altura	Programado/ Pronto Atendimento	72	R\$ 2.544,49	R\$ 183.203,28
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES DE CONTRATO (R\$):					R\$ 499.999,68

II. DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

A empresa HEAD NET apresentou documentos para que fosse avaliada a exequibilidade contratual. Em uma primeira justificativa, a área técnica não encontrou fundamentos para a viabilidade financeira do contrato. Conforme colocado no e-mail, a área técnica entendeu que:

“Considerando os valores das horas ajustadas na proposta:

- **Hora A1 (Programado):** R\$ 210,00
- **Hora A2 (Pronto Atendimento):** R\$ 121,05
- **Hora B1 (Veículo para Trabalho em Altura):** R\$ 2.544,49

E a "franquia mínima" mensal descrita no edital:

- **A1:** 20h x R\$ 210,00 = R\$ 4.200,00
- **A2:** 80h x R\$ 121,05 = R\$ 9.684,00
- **B1:** 3h x R\$ 2.544,49 = R\$ 7.633,47

Total mensal: R\$ 21.517,47

Total anual: R\$ 258.209,64

Esse montante anual não reflete o custo real para atender às exigências do contrato, especialmente considerando:

1. **Mão de obra especializada:** O valor proposto para as horas de trabalho não é compatível com os custos de profissionais qualificados exigidos pelo escopo do termo de referência.
1. **Equipamentos necessários:** Não há margem suficiente para aquisição e manutenção de equipamentos indispensáveis, como

máquina de fusão, veículos para trabalho em altura, ferramentas especializadas, entre outros.

1. **Incompatibilidade com os preços de mercado:** Os valores unitários propostos estão abaixo dos praticados para serviços similares, o que compromete a sustentabilidade financeira da execução do contrato.”

Após a análise da área técnica, a empresa HEAD NET apresentou uma ata de registro de preços firmada com a APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina. Nela, constam 7 itens dentre os 344 itens ofertados para aquele porto, que possuem o mesmo escopo deste pregão.

Além disso, a empresa apresentou a tabela de preços referente ao contrato nº 002/2024, atualmente vigente com a empresa XPTI TECNOLOGIAS:

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço, Condições de Pagamento e Reajuste.

I - Do Preço

O objeto do presente contrato importa no valor total de **R\$ 401.400,00** (quatrocentos e um mil e quatrocentos reais)

Classificação	Veículo	Regime	Mensais	Anuais	Preço Un.	Total mensal	Total anual
A1	Normal	Programado	56 h	672 h	R\$ 160,33	R\$ 8.978,60	R\$ 107.743,19
A2		Pronto Atendimento	84 h	1.008 h	R\$ 176,37	R\$ 14.814,69	R\$ 177.776,26
B1	Com veículo de trabalho em altura	Programado / Pronto Atendimento	16 h	192 h	R\$ 603,54	R\$ 9.656,71	R\$ 115.880,55
TOTAL GERAL:						R\$ 33.450,00	R\$ 401.400,00

Ao apresentar a tabela do contrato vigente, a empresa apresenta que os valores ofertados são inferiores aos do contrato atual, tentando corroborar a exequibilidade contratual.

III. DA ANÁLISE

Ao analisar o processo na íntegra, a área técnica conclui que a proposta da empresa HEAD NET está significativamente abaixo dos valores praticados no mercado e dos valores balizadores para o pregão em questão.

Ao apresentar a Ata de Registro de Preços firmada com outro ente público, observa-se que, dos 344 itens registrados, 335 são relativos a equipamentos, insumos e acessórios destinados à aquisição por aquele ente, enquanto os 9 itens restantes correspondem a serviços de mão de obra. Estes são os itens em questão:

Item 336	Manutenção preventiva em câmeras	R\$ 212,40 / hr
Item 337	Manutenção nos equipamentos acesso	R\$ 241,89 / hr
Item 338	Técnico em Eletrônica - suporte a equipamentos de segurança	R\$ 220,05 / hr
Item 339	Técnico Eletricista	R\$ 199,70 / hr
Item 340	Técnico cabista conforme especificações do TR	R\$ 195,10 / hr
Item 341	Engenheiro eletricista conforme especificações do TR	R\$ 338,33 / hr
Item 342	Técnico de fibra óptica	R\$ 219,55 / hr
Item 343	Fornecimento de fusão de fibras ópticas por fusão com certificação por OTDR	R\$ 218,34 / hr
Item 344	Serviço de caminhão Munck	R\$ 663,75 / hr

Ao analisar os valores apresentados para a prestação de serviços de cada profissional, constatamos um valor inferior à média praticada no mercado, considerando a qualidade e expertise exigidas para a execução do serviço. O serviço do caminhão munck nesta ata não está incluso o caminhão, diferente do Pregão em questão.

Por outro lado, observamos a presença de itens com valores acima do esperado, como o "item 331 - Monitor LG Flatron 55lv75A-4b", cotado a R\$ 11.477,26. Em pesquisa realizada no site do fabricante, identificamos o mesmo monitor sendo oferecido por R\$ 3.704,06.

Home > Peças e Acessórios de Informática > EAJ62628802

Tela de cristal líquido (Módulo) Monitor Signage LG... **R\$ 3.704,06** No PIX (5% de desconto)
Ou R\$ 3.899,01 em até 12x s/ juros no cartão de crédito

[Galeria](#) [Especificações](#) [Revisões](#) [Suporte](#)

[Comprar agora](#)

EAJ62628802

**Tela de cristal líquido (Módulo)
Monitor Signage LG 55LV75A,
55LV75D - EAJ62628802**



Isso sugere uma possível prática de balanceamento de preços, onde alguns itens mais caros compensam outros abaixo da média, algo relativamente comum no mercado. Ressaltamos, entretanto, que tal prática, isoladamente, não compromete a credibilidade da empresa.

No caso específico do pregão em questão, não há aquisição de equipamentos, tratando-se exclusivamente da contratação de mão de obra especializada para a instalação e manutenção do parque tecnológico do Porto de Imbituba. É importante destacar ainda que o escopo deste pregão inclui atividades não previstas na ata apresentada, como o suporte na manutenção de balanças rodoviárias.

Ao expor a tabela de valores relativa ao contrato nº 002/2024, que está em vigor com a empresa XPTI TECNOLOGIAS, a companhia alega que os preços propostos são próximos aos do contrato em vigor, buscando assim reforçar a viabilidade da execução contratual.

Pois bem. Esses foram os montantes desembolsados à empresa atualmente contratada:

Janeiro	R\$ 25.078,50
Fevereiro	-
Março	R\$ 18.044,43
Abril	R\$ 7.780,21
Maio	R\$ 15.730,92
Junho	R\$ 7.294,12
Julho	R\$ 11.414,43
Agosto	R\$ 20.460,33
Setembro	R\$ 29.043,26
Outubro	R\$ 20.261,31
Novembro	R\$ 11.971,58
TOTAL:	R\$ 167.082,09

O acordo firmado e realizado nesses moldes revelou-se insatisfatório tanto para a parte contratada quanto para a parte contratante, a ponto de não ser promovido a sua prorrogação por interesse da contratante e da contrata. A contratada não tem uma

previsibilidade financeira, assim como o contrato não prevê uma equipe para atuar em horário comercial nas instalações do porto.

Atualmente, com a nova licitação, está estabelecida uma franquia mínima de horas, que assegura um valor mínimo de horas para a empresa contratada, ao mesmo tempo que impõe responsabilidades adicionais, como a presença de uma equipe nas instalações do porto durante o horário comercial, manter os profissionais treinados (certificados), entre outros.

Estes foram os valores apresentados pela empresa HEAD NET:

- **A1:** 20h x R\$ 210,00 = R\$ 4.200,00
- **A2:** 80h x R\$ 121,05 = R\$ 9.684,00
- **B1:** 3h x R\$ 2.544,49 = R\$ 7.633,47

Total mensal: R\$ 21.517,47

Ao considerar os valores acima, devemos lembrar que:

1. Conforme o item 2.12.2 do Termo de Referência: *“A hora técnica mencionada neste objeto refere-se à equipe, composta por, no mínimo, um técnico e um auxiliar”;*
2. Conforme o Acordo de Nível de Serviço (SLA) previsto no item 2.11.3 do Termo de Referência: *“O atendimento e solução para os serviços deve seguir a tabela abaixo:*

Nível de severidade	Descrição	Tempo máximo para atendimento	Tempo máximo para solução
URGENTE	Indisponibilidade de equipamento ou sistema que monitorem e/ou controlem o acesso em área alfandegada (com a portaria 1 incluída); Mal funcionamento de câmeras ou dispositivos de bloqueio em balança rodoviária;	1 hora	2 horas
PRIORITÁRIO	Indisponibilidade de equipamento ou sistema que monitorem e/ou controlem o acesso em área não alfandegada;	2 horas	12 horas

3. Considerando a tabela de SLA acima, fica evidente a necessidade de equipe de sobreaviso. No entanto, conforme a legislação vigente, contar apenas com dois técnicos torna impossível cumprir essa exigência legal;
4. Considerando que indivíduos ficam doentes, usufruem de períodos de descanso pagos (férias), são afastados devido a acidentes laborais ou por questões de saúde, entre outros motivos;
5. Considerando que a necessidade de uma estrutura administrativa para dar suporte ao contrato (*backoffice administrativo e estrutura de equipe técnica*);
6. Considerando que os profissionais devem manter-se treinados e qualificados (certificados) para assegurar a excelência no atendimento e manter-se adequado ao Edital conforme os itens 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 do Termo de Referência;
7. Considerando que os profissionais em campo, ao se depararem com questões que não detiverem o conhecimento técnico necessário para resolução dos problemas dentro do SLA devam recorrer à superiores com conhecimento técnico e expertise adequada;
8. Considerando todos os veículos, transportes, EPI, equipamentos e suas devidas manutenções preventivas e corretivas;
9. Considerando que a franquia mínima é a previsão mais realista de horas contratadas;
10. Considerando que as horas adicionais foram destinadas a cobrir possíveis imprevistos;
11. Considerando que o contrato atual e executado naqueles termos, demonstrou-se não ser benéfico para nenhuma das partes envolvidas, tanto para a contratada quanto para a contratante;

Fica evidente que o valor de R\$ 21.517,47 mensal não está perto de ser exequível para um contrato desta natureza e que visa manter o alandegamento do Porto de Imbituba.


Desta forma, fica evidente que um valor mensal de R\$ 21.517,47 está longe de ser viável para um contrato dessa natureza, que tem como objetivo assegurar o alfandegamento do Porto de Imbituba, conforme explícito no item 2.15.3 - "*A contratada deverá responsabilizar-se por manter a SCPAR Porto de Imbituba em conformidade com todos os requisitos das normativas de Alfandegamento no que diz respeito a CFTV e Controle de acesso, cabendo possível responsabilidade solidária por não cumprimento ao contrato;*".

Esse tipo de avaliação pré-contratual busca encontrar a proposta mais vantajosa para a administração pública. De maneira semelhante, isso também beneficia os proponentes em um processo licitatório, uma vez que sanções administrativas podem prejudicar as empresas e até restringir sua participação em licitações públicas.

A análise de exequibilidade contratual tem como propósito evitar problemas futuros após a assinatura do contrato, e garantir um contrato equilibrado para ambas as partes envolvidas, onde a contratante busca a proposta com melhor relação custo-benefício e qualidade na prestação do serviço, enquanto a contratada procura oferecer seus serviços com os melhores valores a serem recebidos da contratante.

IV. CONCLUSÃO

Considerando os indícios de inexecuibilidade dos valores ofertados, e ao analisar as justificativas e documentos apresentados, após análise técnica, a área técnica manifesta-se pela **inexecuibilidade da proposta ofertada.**

Documento assinado digitalmente
 THIAGO FREITAS POLLACHINI
Data: 26/12/2024 17:30:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO FREITAS POLLACHINI
Gerente de Tecnologia e Automação
(assinado digitalmente)